Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

RELATÓRIO

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DE PRODUTOS DE APOIO

(Despacho n.º 7225/2015, de 11 de julho)

VISÃO GLOBAL SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

ANO 2020

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Preparação, compilação e elaboração:

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. – Susana Matos, Daniela Cardoso e Sandra Ribeiro

Direção Geral da Educação – Alexandra Crespo e Filomena Pereira

Direção Geral da Saúde - Carla Pereira

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Alexandre Oliveira e Sérgio Moleiro
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. – Ana Rita Vilhena, Diana Santos, Lobélia Melo e Teresa Luís
Instituto da Segurança Social, I.P. – Departamento de Desenvolvimento Social

Documento a ser disponibilizado por via eletrónica na página do INR, I.P.

ÍNDICE GERAL

Glossário	8
Introdução	9
Parte I	
Enquadramento legal do sistema de atribuição de produtos de apoio ano 2020	12
Parte II	
Monitorização do SAPA no âmbito do INR, I.P.	13
• Processos SAPA	13
Processos CAPA	14
Centros Prescritores registados na BDR-SAPA	16
Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA 2020	17
Parte III	
Avaliação física e financeira do financiamento global dos produtos de apoio de 2018 a 2020	18
Parte IV	
Síntese conclusiva global da execução física e financeira do financiamento dos	23
produtos de apoio referente ao ano de 2020	
Em Conclusão	25
Parte V	
Relatórios síntese remetidos pelas entidades financiadoras	27
Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.)	28
Instituto do Emprego e Formação Profissional I.P (IEFP, I.P.)	46
Direção Geral da Educação (DGE)	55
Administração Central do Sistema de Saúde. I.P. (ACSS. I.P.)	59

ÍNDICE DE GRÁFICOS

volução da verba global orçamentada e verba global executada de 2018 a 2020	21
volução do número global de produtos de apoio atribuídos de 2018 a 2020	22
volução do número global de pessoas apoiadas de 2018 a 2020	22
lúmero de produtos de apoio atribuídos/financiados por entidade	23
volução das dotações anuais do ISS, I.P., 2010-2020	30
Pistribuição do número de beneficiários do ISS, I.P., 2010-2020	31
pistribuição do número de produtos de apoio financiados pelo ISS, I.P., 2010-2020	32
pistribuição do número de beneficiários por Centro Distrital do ISS, I.P.	33
Pistribuição do número de beneficiários por género	34
Pistribuição do número de beneficiários por escalão etário	34
pistribuição do número de beneficiários por sistema e subsistema de saúde	35
ncidência das alterações da função nos beneficiários apoiados (№)	37
ncidência das alterações da estrutura nos beneficiários apoiados (№)	38
pistribuição do número de produtos de apoio financiados, por Centro Distrital ISS,	38
P.	
istribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO) (N.º)	40
pistribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO), Execução Financeira (%)	42
vistribuição das pessoas apoiadas por grupo etário	48
Pistribuição das pessoas apoiadas por habilitações académicas	49
oistribuição dos produtos de apoio por tipo de deficiência/alteração das funções	49
vistribuição das pessoas apoiadas por região	53

Distribuição do financiamento atribuído por região	53
Produtos de apoio entregues por Administração Regional de Saúde	59
Prescrição de produtos de apoio por sexo	60
Distribuição dos produtos de apoio por tipologia de deficiência	62
ÍNDICE DE QUADROS	
N.º de processos analisados pelo INR, I.P.	14
Monitorização de processos analisados em sede de CAPA 2018-2020	15
Processos analisados pelo INR, I.P., por sexo - 2020	16
N.º de entidades prescritoras registadas na BDR-SAPA - 2020	17
Informação sobre gestão de acesso à BDR-SAPA - 2020	17
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2018	18
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2019	19
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2020	19
Evolução anual por entidade	20
Evolução global de 2018 a 2020	21
Distribuição de produtos de apoio financiados por entidade financiadora	23
Resumo da execução física e financeira das entidades financiadoras - 2020	24
Distribuição do número de beneficiários por escalão etário e por Centro Distrital do ISS,	35
I.P.	
Distribuição do número de beneficiários e do número de produtos de apoio, por Centro	39
Distrital do ISS, I.P.	
Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) e por Centro Distrital do	41
ISS, I.P.	

Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) 12 e 04 e por Centro	42
Distrital do ISS, I.P. (N.º;%)	
Valor executado por Centro Distrital do ISS, I.P. (€)	43
Principais Indicadores (N.º, € e %)	44
Distribuição das pessoas apoiadas por região e género	47
Distribuição das pessoas apoiadas por distrito	47
Execução física e financeira global	50
Execução física e financeira por tipo de deficiência/alteração das funções	50
Execução física por classificação ISO a 2 dígitos	51
Produtos financiados por classificação ISO	52
Custo médio dos produtos de apoio atribuídos por classificação ISO	52
Evolução dos últimos anos	53
Rede de CRTIC	56
Distribuição dos alunos(as) por região	56
Distribuição dos alunos(as) por género	57
Distribuição dos produtos de apoio por categoria (ISO 9999:2007)	57
Execução física e financeira por região	58
Número de beneficiários por faixa etária	60
Distribuição de utentes por região	61
Entidades associadas à prescrição por ARS	61
Produtos de Apoio entregues, por categoria e por Administração Regional de Saúde	62
Caracterização do número de produtos de apoio entregues, sua distribuição geográfica e	63
ISO – Subclasse	
Tipos de deficiências por Administração Regional de Saúde	66
Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras nas	67
Administrações Regionais de Saúde	

Produtos de Apoio atribuídos e montantes reportados por Administração Regional de

Saúde

68

GLOSSÁRIO SIGLAS

Sigla	Definição
ACAPO	Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal
ACSS, I.P.	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
APD	Associação Portuguesa de Deficientes
ARS	Administração Regional de Saúde
BDR-SAPA	Base de Dados de Registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
САРА	Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidade
CNAD	Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes
CNPA	Catálogo Nacional de Produtos de Apoio
CRTIC	Centro de Recursos Tecnologias de Informação e Comunicação
DDSP	Departamento de Desenvolvimento Social e Programas
DGE	Direção Geral da Educação
DGS	Direção Geral da Saúde
DM	Dispositivos Médicos
EPE	Entidade Pública Empresarial
IASFA	Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.
IEFP, I.P.	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
II, I.P.	Instituto de Informática, I.P.
INR, I.P.	Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.
ISS, I.P.	Instituto da Segurança Social, I.P.
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
ONGPD	Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência
PA	Produtos de Apoio
PEM	Prescrição Eletrónica Médica
PPP	Parceria Público-Privada
SAPA	Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPA	Setor Público Administrativo
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.) é um instituto público integrado e tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, são os princípios que norteiam a atuação deste Instituto.

O INR, I.P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência e/ou incapacidade. Tendo por visão de futuro construir uma sociedade que olha para o cidadão na sua diferença, potenciando as suas capacidades e a sua autonomia, propõe-se a inovar nas iniciativas e atividades de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da visão "Uma Pessoa um Cidadão".

O Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, veio criar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), substituindo o então sistema supletivo de ajudas técnicas, definindo as entidades prescritoras, financiadoras e gestora, e o ato de prescrição.

Tem por objetivo a realização de uma política global, integrada e transversal de resposta às pessoas com deficiência ou com incapacidade temporária, de forma a compensar e atenuar as limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da deficiência ou incapacidade temporária, através, designadamente:

- a) Da atribuição de forma gratuita e universal de produtos de apoio;
- Da gestão eficaz da sua atribuição mediante, designadamente, a simplificação de procedimentos exigidos pelas entidades e a implementação de um sistema informático centralizado;
- c) Do financiamento simplificado dos produtos de apoio.

Assente nestes princípios, o Decreto-Lei 93/2009, de 16 de abril, veio permitir uma importante participação de todos os cidadãos, nomeadamente, das pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, alargando assim a igualdade de oportunidades.

Nos termos do seu artigo n.º 13, alínea c), do referido Decreto-Lei, e enquanto entidade gestora do Sistema, compete ao INR, I.P., a apresentação, às entidades financiadoras, de um relatório anual de execução do SAPA.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, as entidades financiadoras devem elaborar relatório síntese dos produtos de apoio de forma a permitir o estudo estatístico global do Sistema. Neste contexto, cabe ao INR, I.P., a elaboração deste Relatório global que assenta na compilação dos contributos das várias entidades financiadoras; elemento valioso da avaliação global da execução física e financeira relativa ao ano de 2020.

O Despacho n.º 11231-B/2020, de 13 de novembro, dos Ministérios das Finanças, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, definiu a verba global de €21.601.000,00 a disponibilizar pelos diversos organismos financiadores para 2020, nomeadamente:

- O montante de €480.000,00 disponibilizado pelo Ministério da Educação, destinado a financiar os produtos de apoio prescritos no âmbito das escolas. Relativamente à Direção-Geral da Educação, foi ainda disponibilizado o montante de €65.101,94, destinado ao reforço do financiamento de produtos de apoio, para crianças e alunos que frequentam estabelecimentos de educação e ensino privados;
- o valor de €8.470.000,00 disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança
 Social, sendo:
 - €5.280.000,00 destinados a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I.P), e:
 - €3.190.000,00 destinados a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através de entidades designadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.);
- a verba de €7.931.000,00, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS).

Neste contexto, cabe ainda referir que através do Despacho n.º 12342-C/2020, de 18 de dezembro, que determina o reforço de verbas para 2020, o ISS, I.P., obteve um reforço de verbas no valor de €5.599.000,00, totalizando assim o valor de €10.879.000,00.

De acordo com o Despacho n.º 11231-B/2020, de 13 de novembro, mantém-se a redação que diz respeito aos produtos de apoio prescritos exclusivamente pelo Serviço Nacional de Saúde no âmbito da Traqueostomia (código ISO 09 15), Ostomia (código ISO 09 18), Sistemas de Drenagem (código ISO 09 24) e Coletores de Urina (código ISO 09 27), sendo os mesmos prescritos através da Prescrição Eletrónica Médica (PEM) e dispensados em farmácias oficinas.

Os restantes produtos de apoio constantes da Subclasse 09 30 — produtos de apoio para absorção de urina e fezes, para além de poderem ser disponibilizados pelos hospitais nos termos do n.º 7, do referido Despacho, são fornecidos ou reembolsados pelas unidades de cuidados de saúde primários, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.). Estes produtos quando prescritos nos centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P., mantêm os atuais procedimentos a vigorar no âmbito do SAPA, e continuam a ser suportados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

No que diz respeito às reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA), que é constituída pelas entidades financiadoras do referido Sistema, bem como por Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD), tais como a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes (CNAD) e a Associação Portuguesa de Deficientes (APD), sob a coordenação do INR, I.P., foram mantidas as reuniões mensais, levando desta forma ao conhecimento da Comissão, os casos reportados por parte dos cidadãos e/ou entidades prescritoras relativos ao SAPA.

Cabe ainda referir que, no ano de 2020, o Catálogo Nacional de Produtos de Apoio, disponível *online* em: https://catalogo.inr.pt/inicio, registou um conjunto de novas empresas e produtos, permitindo várias opções de pesquisa para os utilizadores, relevando-se o facto de o mesmo se encontrar totalmente acessível. O Catálogo Nacional de Produtos de Apoio tem como objetivo principal disponibilizar informação sobre os Agentes Nacionais e Produtos de Apoio existentes no mercado nacional, tendo por base a classificação internacional *ISO 9999:2007*. Permite obter informação sobre os diversos tipos de produtos e comparações ao nível das suas especificações técnicas e funcionais, no sentido de ser um instrumento facilitador na obtenção de informação relativa aos produtos de apoio que existem no mercado nacional e suas especificidades. Este Catálogo pretende ainda dar resposta a todos os que direta ou indiretamente estão envolvidos na área dos produtos de apoio, nomeadamente, pessoas com deficiência ou incapacidade, seus familiares, técnicos de saúde, professores, estudantes, investigadores e fornecedores de produtos de apoio.

No ano de 2020 foi ainda criado um Grupo de Trabalho através do Despacho n.º 244/2020, de 17 de fevereiro, Diário da República, 2.º série, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência e do Secretário de Estado da Saúde, tendo como objetivo a apresentação de propostas com vista a melhoria e simplificação do SAPA, coordenado pelo Gabinete da Secretária de Estado para a Inclusão das Pessoas com Deficiência determinando o seguinte:

- a) Apresentar propostas de melhoria e simplificação dos circuitos e procedimentos de prescrição e de financiamento de produtos de apoio, no âmbito do SAPA;
- b) Avaliar o atual mecanismo legal de nomeação dos Centros Prescritores e a necessidade e impacto do alargamento da cobertura nacional da rede de Centros Prescritores de modo a responder com equidade às necessidades das pessoas com deficiência;
- c) Avaliar o atual modelo de financiamento dos produtos de apoio designadamente o que diz respeito à celeridade na atribuição dos apoios;
- d) Apresentar propostas conducentes à criação e funcionamento de bancos de produtos de apoio, promovendo a rentabilização de recursos e a existência de respostas mais rápidas, sem que isso provoque a perda de apoios devidos a cada requerente;
- e) Elencar as propostas de alteração tidas por convenientes ao atual Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril;

- f) Definir, em articulação com as entidades de interligação do sistema informático que operam com cada uma das diferentes entidades financiadoras, os requisitos para o desenvolvimento de uma plataforma informática que confira celeridade e eficiência a todo o processo de prescrição e financiamento de produtos de apoio;
- g) Apresentar propostas de melhoria da comunicação com os cidadãos beneficiários do sistema, tornandoo mais transparente e compreensível para os seus efetivos destinatários;
- h) Elaborar um manual/guia de orientações, que se pretende venha a constituir um instrumento de trabalho orientador à intervenção técnica das equipas multidisciplinares dos centros prescritores e aos técnicos das entidades financiadoras;
- i) Definir um plano de formação para as diferentes entidades envolvidas no sistema, designadamente centros prescritores especializados e entidades financiadoras;

Este grupo de trabalho é composto pelas diferentes entidades que fazem parte do Sistema encontrando-se a decorrer os trabalhos com vista à sua conclusão.

Relembra-se que o ano 2020 foi um ano onde se vivenciou uma crise pandémica SARS COV2, a qual poderá ter influenciado a execução física e financeira dos produtos de apoio no âmbito do SAPA.

Releva-se ainda que este documento foi elaborado tendo por base as regras da acessibilidade.

PARTE I

ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO RESPEITANTE AO ANO DE 2020

- Decreto-Lei nº 93/2009, de 16 de abril, publicado no Diário da República, 1ª. Série, n.º 74, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, designado SAPA.
- Decreto-Lei nº 42/2011, de 23 de março, publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 58, que cria um regime transitório aplicável à fixação de montantes das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio, à definição dos procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras e à identificação da lista de produtos de apoio.
- Portaria nº 192/2014, de 26 de setembro, publicada no Diário da República, 1ª Série, n.º 186, que regula a criação e manutenção da Base de Dados de Registo do SAPA (BDR-SAPA).
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 14278/2014, de 12 de novembro, publicado no Diário da República, 2º Série, n.º 229, em 26 de novembro, que faz publicar a lista homologada de produtos de apoio identificando os de prescrição médica obrigatória, bem como os que são prescritos por equipa técnica multidisciplinar e identifica os produtos de apoio reutilizáveis.

- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), constante do anexo à referida Portaria, e da qual faz parte integrante.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 7225/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 126, de 1 de julho, que publica os procedimentos gerais no âmbito de aplicação e acesso ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.
- Despacho 7197/2016, de 1 de junho, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 105, aprova a lista de produtos de apoio (anexo I), tendo por referência o constante da ISO 9999 e identifica os elementos obrigatórios que integram a equipa multidisciplinar, consoante o produto a prescrever. Aprova ainda os produtos de apoio considerados reutilizáveis contantes no anexo II.
- Lei n.º 2/2020, de 31 de março, publicado em Diário da República, 1.º Série, n.º 64, veio alterar o artigo 391.º, o n.º 2 e o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, e o artigo 392.º aditar ao Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, o artigo 11.º A.
- Despacho n.º 244/2020, de 17 de fevereiro, Diário da República, 2.ª série, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, da Secretária de Estado da Inclusão das pessoas com Deficiência e do Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).
- Despacho n.º 11231-B/2020, de 13 de novembro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 222, determina o montante das verbas a destinadas ao financiamento dos produtos de apoio para o ano de 2020.
- Despacho n.º 12342-C/2020, de 18 de dezembro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 245, que determina o reforço das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio para o ano de 2020.

PARTE II

MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DO INR, I.P.

Processos no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)

Caraterizam-se abaixo os processos respeitantes ao financiamento de produtos de apoio que foram analisados neste Instituto durante o ano de 2020:

Quadro n.º 1 - N.º de processos analisados pelo INR, I.P.

INR, I.P. Resposta SAPA - 2020				
Feminino	Masculino	Entidades	Total	
176	98	34	308	

No decorrer do ano de 2020 foi analisado no INR, I.P. um total de 308 processos, sendo que 176 decorrem de pedidos de esclarecimento apresentados por cidadãos do sexo feminino, 98 por cidadãos do sexo masculino e 34 apresentados por entidades. Estes processos respeitam exclusivamente a esclarecimentos prestados diretamente pelo INR, I.P., junto dos cidadãos e de entidades pertencentes ao SAPA, não sendo aqui contemplados os processos encaminhados para resposta das entidades financiadoras, sendo estas últimas, em diversos dos casos, as entidades que detêm competência para o esclarecimento direto junto do cidadão, designadamente quando se trata de processos que já decorrem nos respetivos serviços.

As questões apresentadas estão maioritariamente relacionadas com dúvidas existentes sobre o financiamento de produtos de apoio no âmbito SAPA e quais os procedimentos para o mesmo efeito, perguntas sobre qual a entidade que poderá financiar um determinado produto de apoio de acordo com o fim a que se destina, bem como questões relacionadas com a aplicação da legislação em vigor. As questões que não são analisadas diretamente pelo INR, I.P., e que são encaminhadas para as entidades financiadoras, dizem respeito a processos de financiamento que já decorrem nas respetivas entidades de acordo com os seus procedimentos internos.

Assim, cabe à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I.P) o esclarecimento sobre os processos que decorrem em unidades hospitalares e sobre os produtos de apoio prescritos no âmbito dos serviços de cuidados de saúde primários. Os processos que decorrem através dos Centros Distritais da Segurança Social, e nos centros de saúde (quando a prescrição é efetuada através da BDR-SAPA), para pessoas com deficiência e/ou incapacidade, que necessitem de produtos de apoio por forma a eliminar/atenuar as limitações na atividade e restrições na sua participação, decorrentes da sua situação de deficiência ou incapacidade, serão acompanhados pelo ISS, I.P..

Ao IEFP, I.P., caberá acompanhar os processos de financiamento quanto aos produtos de apoio indispensáveis ao acesso e frequência da formação profissional e/ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego e, à Direcção-Geral da Educação (DGE), o acompanhamento do financiamento de produtos de apoio imprescindíveis para o acesso e à frequência do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário.

No que concerne a questões colocadas que são respondidas pelo INR, I.P., designadamente pelos centros prescritores, ONGPD, são sobretudo dúvidas acerca dos procedimentos, particularmente sobre quais os produtos que podem ser financiados/prescritos através deste Sistema, questões relativas à Lista Homologada dos Produtos de Apoio, anexa ao despacho nº 7197/2016, de 1 de junho, nomeadamente

quais as especialidades que podem prescrever um determinado produto de apoio de acordo com a referida Lista, questões sobre qual a entidade financiadora para um determinado produto de apoio, bem como dúvidas referentes a prescrição de produtos de apoio através da BDR-SAPA.

• Processos no âmbito da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA)

No que diz respeito ao financiamento de produtos de apoio durante o ano de 2020, o mesmo foi monitorizado em sede de CAPA, constituída pelos elementos já referenciados na introdução do presente relatório, a qual reúne mensalmente para apreciação da execução física e financeira mensal das entidades com responsabilidade no financiamento dos produtos de apoio.

Durante o ano de 2020, resultado da monitorização mensal comunicada nesta sede, sobre os novos processos rececionados exclusivamente pelo endereço eletrónico, <u>produtosdeapoio@inr.mtsss.pt</u>, foram agilizados 191 casos, tal como se pode verificar no quadro infra:

Quadro n.º 2 - Monitorização de processos analisados em sede de CAPA 2018-2020

2018	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	INR, I.P.	TOTAL
N.º de processos	16	4	0	13	53	86
2019	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	INR, I.P.	TOTAL
N.º de processos	24	1	0	24	206	255
2020	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	INR, I.P.	TOTAL
N.º de processos	47	4	0	4	136	191

Verifica-se assim que foram rececionados nesta caixa de correio eletrónico no ano 2020, um total de 191 processos, dos quais 55 processos foram dirigidos à entidade com competência na matéria, para análise dos casos apresentados, sendo que 47 processos foram encaminhados para resposta do ISS, I.P., 4 processos para o IEFP, I.P., 4 processos para a ACSSS, I.P/DGS., não se registando nenhum processo encaminhado para a DGE. Neste âmbito, registou-se ainda a partilha de alguns processos, partilhas estas que derivam de exposições de cidadãos cujas questões levantadas carecem de ser esclarecidas por mais que uma entidade financiadora. No ano em apreço, foi identificado 1 processo partilhado entre o IEFP, I.P. e o ISS, I.P..

De forma geral, e comparando os anos de 2018 e 2019, foram analisados um maior número de processos em 2019 (+169), assumindo o INR, I.P. a resposta a 206 pedidos de esclarecimento.

Destaca-se que, relativamente aos anos 2019 e 2020, verificou-se uma descida do número de processos (-64), registando-se um aumento significativo de processos analisados pelo ISS, I.P. (+23). De forma inversa, registou-se um decréscimo acentuado no âmbito da saúde (-20). Relativamente ao IEFP, I.P., assinalou-se um ligeiro aumento do número de processos (+3), não tendo sido encaminhado nenhum processo para a DGE.

No que diz respeito concretamente aos processos analisados pelo INR, I.P., registou-se uma descida (-70). Dos processos analisados e tal como demonstra o quadro infra, 90 processos dizem respeito ao sexo feminino e 46 ao sexo masculino, correspondendo a uma percentagem de 66% e 33,82%, respetivamente.

Quadro n.º 3 - Processos analisados pelo INR, I.P. por sexo - 2020

Processos CAPA				
Feminino Masculino Total Gera				
90	46	136		

Dos processos analisados, o respetivo esclarecimento incidiu em vários assuntos, registando-se, no entanto, como temas principais:

- Esclarecimentos sobre aquisição de produto de apoio, prévios à prescrição, acerca da forma de reembolso;
- Informações gerais sobre quais os procedimentos para financiamento de produtos de apoio e quais as entidades financiadoras;
- Dúvidas sobre se um determinado produto de apoio pode ou não ser financiado pelo SAPA e se o mesmo consta na Lista Homologada.

No que se refere às reuniões da CAPA, foram levados a discussão, durante o ano de 2020 os temas mais relevantes quer enviados pelas entidades financiadoras, quer pelas ONGPD, assumindo a CAPA um papel promotor da reflexão e posterior implementação de mecanismos tendentes à resolução de constrangimentos de operacionalização do Sistema, nomeadamente, na resolução de processos em atraso, incumprimento de prazos na entrega/financiamento de produtos de apoio, pagamento de consultas nos centros prescritores, necessidade de tradução da versão mais atual da Norma ISO 9999, visando a sua implementação, o Orçamento de Estado 2020 — Alteração ao Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril: artigos 391º e 392º - reembolso de produtos de apoio considerados urgentes e centros prescritores de produtos de apoio.

Centros Prescritores registados na BDR-SAPA

De acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, com vista ao financiamento dos produtos de apoio, as entidades intervenientes no SAPA devem obrigatoriamente preencher a ficha de prescrição disponível *online*, sendo o modelo da mesma aprovado por portaria e disponibilizado no sistema informático centralizado.

As entidades financiadoras do SAPA solicitam o registo dos seus centros prescritores na BDR-SAPA, para que possam ter acesso à ficha mencionada e efetuarem as prescrições necessárias de forma iniciar o processo de financiamento de produtos de apoio através deste Sistema.

No ano de 2020, encontram-se registadas na BDR-SAPA um total de 129 centros prescritores, repartidos pelas respetivas entidades financiadoras. Releva-se ainda que a BDR-SAPA contempla entidades registadas no âmbito da saúde. No entanto, tendo presente que as entidades neste âmbito, por procedimentos internos daquele Ministério, efetuam as suas prescrições através da Prescrição Eletrónica de Medicamentos (PEM), não foram assim contempladas para efeito da contagem de entidades refletidas no quadro infra.

Quadro n.º 4 - Nº de entidades prescritoras registadas na BDR-SAPA - 2020

Centros Prescritores da BDR-SAPA	N.º
DGE	25
IEFP, I.P.	68
ISS, I.P.	36
TOTAL	129

Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA 2020

No que concerne aos pedidos de acesso à BDR-SAPA por parte dos centros prescritores, em 2020 foram realizados 103 pedidos, de acordo com o quadro abaixo.

Quadro n.º 5 – Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA - 2020

Solicitações ao II, I.P.	N.º
Criação de novos utilizadores	50
Renovação de senhas de acesso de utilizadores	39
Desativação de utilizadores	7
Anulação de prescrições de produtos de apoio	7
TOTAL	103

O circuito para o pedido de acessos para a BDR-SAPA funciona da seguinte forma:

- Os centros prescritores enviam os pedidos para as respetivas entidades financiadoras, que os analisam e encaminham para o INR, I.P.. Este Instituto realiza também uma prévia análise do pedido e se o mesmo não estiver em conformidade, é devolvido para a entidade financiadora para ser retificado.
- Quando o pedido está em conformidade com a informação necessária para o efeito, o INR, I.P. encaminha-o para o II, I.P.. Sempre que o pedido está concluído e se trata de criação ou renovação de senhas, as mesmas são encaminhadas diretamente para os utilizadores, dando o II, I.P., conhecimento ao INR, I.P., desta informação. Quando se trata de anulações de prescrição, o II, I.P., informa o INR, I.P..

Em ambas as situações o INR, I.P., encerra o processo informando sempre a entidade financiadora.

PARTE III

AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO DE 2018 A 2020

Nos quadros 6, 7 e 8 poderão observar-se, de forma desagregada, os valores obtidos por cada entidade financiadora no período em análise.

Quadro 6 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2018

Ano de 2018				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P.
Pessoas apoiadas	1.566	352	812	9.146
Produtos de apoio (№)	5.715	776	1.108	15.033
Orçamento programado (€)	9.000.000,00	2.700.000,00	400.000,00	7.000.000,00
Orçamento executado (€)	8.562.962,14	2.682.487,44	399.947,80	7.262.731,99
Taxa de execução (%)	95,14	99,35	99,99	103,80

NOTA: O valor de orçamento programado para o ISS, I.P, regista-se de acordo com os valores comunicados pela Entidade que, tendo sido fixada a dotação orçamental de €4.800.000,00, somado a um reforço de verba de €5.200.000.00, e perfazendo um total de €10.000.000.00, valor este posteriormente corrigido para €9.000.000.00. No que diz respeito ao IEFP, I.P., o valor referido no quadro supra e de ora em diante em todos os quadros que indiquem o orçamento executado, diz respeito ao valor elegível comunicado pela entidade e não ao montante atribuído. Este facto deve-se a uma devolução da parte do utente no valor de €5.508,66, por este não ter sido executado. O valor executado atribuído foi de €2.687.996,10, justificando-se assim a diferença nos quadros de registo.

Quadro 7 - Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2019

Ano de 2019				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P.
Pessoas apoiadas	1.622	462	908	10.063
Produtos de apoio (№)	6.425	1.138	1.354	14.916
Orçamento programado (€)	9.600.000,00	4.420.000,00	497.016,52	7.210.000,00
Orçamento executado (€)	9.227.992,62	4.150.946,30	497.016,52	7.241.053,80
Taxa de execução (%)	96,12	93,91	100,02	100,43

NOTA: O valor de orçamento programado para o ISS, I.P., regista-se de acordo com o valor fixado na dotação orçamental de €4.800.000,00, somado a um reforço de verba de €5.000.000.00, perfazendo um total de €9.800.000.00. De acordo com o comunicado no relatório desta entidade, a dotação foi posteriormente corrigida para €9.600.000,00. No tocante ao IEFP, o quadro contempla o reforço atribuído, por decisão da Tutela, no valor de €1.520.00,00. Relativamente à DGE contempla o reforço atribuído, por decisão da Tutela, no valor de €46.904,18, assim como o reforço autorizado pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, no âmbito do SAPA de €112,34.

Quadro 8 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2020

Ano de 2020					
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P.	
Pessoas apoiadas	1.774	338	1.006	10.208	
Produtos de apoio (№)	7.812	701	1.267	12.593	
Orçamento programado (€)	10.000.000,00	3.190.000,00	480.000,00	7.931.000,00	
Orçamento executado (€)	9.802.679,09	2.829.142,57 545.101,94 6.373.0		6.373.610,46	
Taxa de execução (%)	98,03	88,68	119,81	80,36	

Pela DGE, no ano de 2020, foram atribuídos 1.267 produtos de apoio correspondendo a um total de 1.006 alunos, no valor programado de €480.000,00 e valor executado de €545.101,94, representando uma taxa de execução de 119,81%.

Quanto aos elementos disponibilizados pela DGS, das 10.208 pessoas com deficiência e/ou incapacidade apoiadas, foram prescritos um total de 12.593 produtos de apoio. No tocante à execução financeira, o montante global reportado foi de €6.373.610,46, relativamente ao total concedido de €7.931.000,00, com uma taxa de execução de 80,36%.

Relativamente aos dados referentes ao IEFP, I.P., foram apoiadas 338 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, com a prescrição de 701 produtos de apoio. O orçamento programado foi de €3.190.000,00 e o orçamento executado de €2.829.142,57. No que concerne ao ISS, I.P., foram apoiadas 1.774 pessoas,

atribuídos 7.812 produtos. Para o orçamento programado de €10.000.000,00 foram executados €9.802.679,09, correspondendo a uma taxa de execução de 98,03%.

Quadro n.º 9 - Evolução anual por entidade

ENTIDADE FINANCIADORA	INDICADORES	ANO 2018 ANO 2019		ANO 2020	
	Pessoas apoiadas (nº)	1.566	1.622	1.774	
100 1 0	Produtos de apoio (nº)	5.715	6.425	7.812	
ISS, I.P.	Orçamento programado (€)	9.000.000,00	9.600.000,00	10.000.000,00	
	Orçamento executado (€)	8.562.962,14	9.227.992,62	9.802.679,09	
	Pessoas apoiadas (nº)	352	462	338	
IEED LD	Produtos de apoio (nº)	776	1.138	701	
IEFP, I.P.	Orçamento programado (€)	2.700.000,00	4.420.000,00	3.190.000,00	
	Orçamento executado (€)	2.682.487,44	4.150.946,30	2.829.142,57	
	Pessoas apoiadas (nº)	812	908	1.006	
205	Produtos de apoio (nº)	1.108	1.354	1.267	
DGE	Orçamento programado (€)	400.000,00	450.000,00	480.000,00	
	Orçamento executado (€)	399.947,80	497.016,52	545.101,94	
	Pessoas apoiadas (nº)	9.146	10.063	10.208	
ACSS LD (DCS	Produtos de apoio (nº)	15.033	14.916	12.593	
ACSS, I.P./DGS	Orçamento programado (€)	7.000.000,00	7.210.000,00	7.931.000,00	
	Orçamento executado (€)	7.262.731,99	7.241.053,80	6.373.610,46	

O quadro supra, n.º 9, permite comparar ao longo dos três anos de análise, a evolução do número de pessoas apoiadas, produtos de apoio atribuídos, assim como, o orçamento programado e executado.

No que diz respeito à DGE, verifica-se um aumento do número de pessoas apoiadas, entre 2018 e 2020. No que concerne ao número de produtos de apoio atribuídos, entre 2018 e 2019, verificou-se um aumento dos mesmos. Entre 2019 e 2020 o número de produtos atribuídos reduziu. Nos três anos de análise foi orçamentado um valor crescente para o financiamento de produtos de apoio que se refletiu também no orçamento executado.

Relativamente à ACSS, I.P., registou-se no período de 2018 a 2020 um aumento no número de pessoas apoiadas. No que diz respeito ao número de produtos de apoio atribuídos, verificou-se um decréscimo em todos os anos em referência. Face ao orçamento programado, constata-se que durante o período em apreço assinala-se um aumento significativo. Quanto ao orçamento executado verificou-se uma tendência inversa.

Em relação ao IEFP, I.P. certifica-se que no período de 2018 a 2019 houve um aumento de pessoas apoiadas. No entanto, de 2019 a 2020 registou-se uma diminuição deste número. No que concerne ao número de produtos de apoio atribuídos, entre 2018 e 2019, verificou-se um aumento dos mesmos. Nos anos de 2019 e 2020 registou-se um menor número de produtos atribuídos. Quanto aos orçamentos de 2018 a 2019 os valores em ambos os anos subiram, mas no período de 2019 a 2020 os valores orçamentados diminuíram. No que concerne ao ISS, I.P., verifica-se que existe um aumento de pessoas apoiadas e número de produtos de apoio atribuídos no período em análise. No que diz respeito ao orçamento programado e executado verifica-se a mesma tendência.

Quadro n.º 10 – Evolução global de 2018 a 2020

ANO	Verba Orçamentada (€) (com reforço de verbas)	Verba Executada (€) (ISS, I.P., IEFP, I.P., DGE e ACSS, I.P.)	№ de Pessoas Abrangidas	№ de Produtos de Apoio	
2018	19.100.000,00	18.908.129,37	11.876	22.632	
2019	21.727.016,50	21.117.009,20	13.055	23.883	
2020	28.144.101,94	19.550.534,10	13.326	22.373	

NOTA: os valores indicados dizem respeito à verba orçamentada para o ano em apreço, acrescido do valor referente ao reforço de verbas para o corrente ano. No caso específico do ano 2018, procedeu-se de igual forma, remetendo, no entanto, o leitor a nota do quadro n.º 6 - Em 2019, a diferença verificada, diz respeito à nota do quadro n.º 7.

O quadro n.º 10 destaca o aumento da verba total orçamentada entre 2018 e 2020 bem como o aumento de número de pessoas abrangidas por este sistema de financiamento.

Os gráficos que se seguem demonstram a perspetiva evolutiva ao longo de 2018 e 2020, com referência aos valores explanados no quadro supra.

Verbas 2018 a 2020

30.000.000,00

20.000.000,00

10.000.000,00

2018

2019

2020

Orçamentado

Executado

Gráfico n.º 1 − Evolução da verba global orçamentada e executada de 2018 a 2020

Verifica-se que em 2018 a diferença entre o orçamentado e o executado é menos significativa (€191.870,63), do que a diferença verificada em 2019 (€610.007,30). Este ano, é aquele que apresenta o valor mais elevado de verba executada (€21.117.009,20), sendo também, o que regista maior valor

referente à verba orçamentada (€21.727.016.50). No ano de 2020 foi onde se verificou um maior valor de verba orçamentada (€28.144.101,94), e uma diferença significativa relativamente à verba executada (€19.550.534,10).

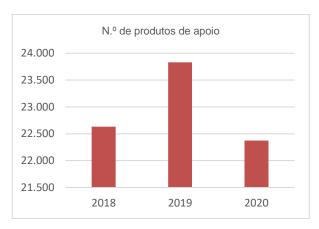


Gráfico n.º 2 – Evolução do número global de produtos de apoio atribuídos de 2018 a 2020

Face aos resultados em epígrafe, o ano que registou um maior número de produtos de apoio atribuídos/financiados foi 2019. Verifica-se uma diferença acentuada na atribuição de produtos de apoio entre 2018 e 2019, e também um decréscimo entre 2019 e 2020, tendo sido atribuídos o total de 22.632, de 23.833 e 22.373, respetivamente.

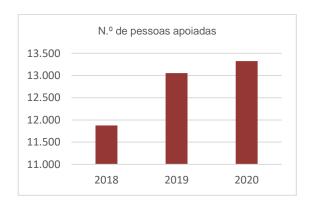


Gráfico n.º 3 – Evolução do número global de pessoas apoiadas de 2018 a 2020

No que diz respeito ao total de pessoas apoiadas, regista-se em 2018 o apoio a 11.876 pessoas, número significativamente inferior ao registado em 2019, durante o qual foram apoiadas 13.055 pessoas. Em relação à diferença entre 2019 e 2020, registou-se um ligeiro aumento relativamente ao número de pessoas apoiadas, pois o número de pessoas de 2020 foi 13.326.

PARTE IV

SÍNTESE CONCLUSIVA GLOBAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO REFERENTE AO ANO DE 2020

Durante o ano de 2020 foram atribuídos/financiados 22.273 produtos de apoio pelas Entidades Financiadoras, de acordo com a tabela que se segue:

Quadro n.º 11- Distribuição de produtos de apoio financiados por entidade financiadora

Entidade	N.º produtos de apoio
ISS, I.P.	7.812
IEFP, I.P.	701
DGE	1.267
ACSS, I.P.	12.593
TOTAL	22.273

Nota: A execução financeira dos hospitais EPE no âmbito do Contrato Programa ainda não se encontra concluída, pelo que os dados apresentados são provisórios.

Gráfico n.º 4- Número de produtos de apoio atribuídos/financiados por entidade



Poderemos aferir no quadro supra que foram atribuídos:

- pela DGE 1.006;
- pela Saúde 12.593;
- pelo IEFP, I.P. 701 e
- pelo ISS, I.P. 7.812.

No âmbito do SAPA, e de acordo com a análise dos dados reportados ao INR, I.P., pelas entidades financiadoras deste Sistema durante o ano de 2020, foi possível aferir um conjunto de indicadores globais que, de seguida, serão apresentados.

No que diz respeito à execução física global de todas as entidades financiadoras foram atribuídos/financiados no seu total 22.372 produtos de apoio e apoiadas 13.326 pessoas com deficiência e/ou incapacidade. Em termos de execução financeira, as quatro entidades em referência obtiveram um valor global de €19.550.534,06, para um valor orçamentado de €22.601.000,00.

Quadro n.º 12 - Resumo da execução global física e financeira das Entidades Financiadoras - 2020

Entidades Financiadoras	ISS, I.P.	ACSS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	Valores Globais
Pessoas Apoiadas (N.º)	1.774	10.208	338	1.006	13.326
Produtos de Apoio Atribuídos/financiados (N.º)	7.812	12.593	701	1.267	22.373
Orçamento Programado (€)	10.000.000,00	7.931.000,00	3.190.000,00	480.000,00	21.601.000,00
Orçamento Executado (€)	9.802.679,09	6.373.610,46	2.829.142,57	545.101,94	19.550.534,06
Taxa de Execução (%)	98,03	80,36	88,68	119,81	90,50

No que diz respeito aos beneficiários apoiados pelo ISS, I.P. foram verificadas um total de 2.163 alterações da Função, das quais se destacam as alterações das "Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento" identificadas em 1.426 beneficiários representando 80,38%. Alterações ao nível de "Outras sensoriais e da dor" foram identificadas em 369 beneficiários (20,8%) e as alterações ao nível das "Funções mentais" identificadas em 175 beneficiários (9,86%). Foi ainda identificado, em algumas situações, recurso ao preenchimento de mais do que um campo referente às Estruturas do Corpo. De referir ainda que os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de beneficiários apoiados [402 em Lisboa (23,05%) e 326 no Porto (18,37%)] e de produtos de apoio financiados [2.018 em Lisboa (25,83%) e 1.327 no Porto (16,98%)]. Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Braga com 206 beneficiários (11,61%) apoiados e 821 produtos de apoio financiados (10,50%). No total, foram apoiadas 1774 pessoas: 1031 do sexo masculino (58,11%) e 743 do sexo feminino (41,88%).

Relativamente ao IEFP, I.P. verifica-se igualmente um maior número de produtos atribuídos destinados a pessoas com alterações das "Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento" (480) que representou 88,8% do total do financiamento concedido. Os produtos de apoio concedidos às pessoas com alterações nas Funções da visão e relacionadas (147) representando 21% do total dos produtos de apoio atribuídos. Tendo em consideração esta distribuição geográfica, foi no Porto que se verificou um maior número de beneficiários (94) correspondendo a 43% e de seguida em Lisboa (71) correspondendo a

33% para um total de 338 pessoas apoiadas as quais 142 do sexo feminino (42,01%) e 196 do sexo masculino (57,98%).

Quanto à DGE e, tendo em consideração a distribuição geográfica, podemos verificar que 334 alunos (33,2%) que beneficiaram de financiamento para produtos de apoio reside na região do Norte e 330 alunos (32,8%) na área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo. No total de 1006 pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas 344 (34%) eram do sexo feminino e 662 (66%) do sexo masculino. Relativamente aos produtos de apoio financiados, do total de 1.267 produtos de apoio atribuídos no âmbito da DGE, destacam-se os "Computadores e periféricos" com 899 (70,95%) produtos, os "Dispositivos de entrada para computadores" com 149 (11,76%), seguidos dos "Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa", com um total de 92 (7,26%).

No tocante aos produtos de apoio financiados na área da Saúde, dos 10 208 beneficiários apoiados, foram entregues um total de 12 593 produtos de apoio, dos quais 5.535 eram do sexo feminino (54%) e 4.673 produtos atribuídos a utentes do sexo masculino (46%). A tipologia de deficiência mais evidenciada foi a deficiência "Motora" num total de 5.610 beneficiários (45%), logo seguida da Categoria "Outra deficiência" com 2.371 pessoas (19%) e a "Deficiência auditiva" com 2.189 indivíduos (17%). No que diz respeito às entidades prescritoras, verifica-se que foram os Hospitais/Centros Hospitalares os que mais prescrições realizaram. Dos 12 593 produtos de apoio financiados, 5.969 (47%) foram atribuídos na região Norte do país, 3.529 (28%) na região Centro e 1.764 (14%) na região Lisboa e Vale do Tejo.

EM CONCLUSÃO:

Como conclusão deste Relatório Global, pode-se referir que, de acordo com os dados reportados, o ano de 2020 em matéria de verba orçamentada, mantém-se acima dos valores obtidos em 2018 e 2019, representando assim o ano com o valor mais elevado até então registado no SAPA. No entanto, no que diz respeito à verba executada, ocorreu no ano de 2020 uma descida relativamente a 2019.

Segundo as entidades financiadoras a taxa de execução global - 90,50%, foi inferior ao ano transato (97,62%).

Relativamente ao ano anterior o número de pessoas apoiadas aumentou, foram 13.326 cidadãos; no entanto, o número de produtos de apoio diminuiu, foram atribuídos 22.373 produtos.

Os produtos mais atribuídos em 2020, pelo conjunto das entidades financiadoras IEFP, I.P. e ISS, I.P. foram os "Produtos de apoio para mobilidade pessoal" - 4.464 no total. Os produtos mais atribuídos pela DGE foram "Computadores e periféricos" – 899 produtos. A nível da ACSS, I.P./DGS os produtos mais atribuídos foram "Ortóteses e próteses" – 4.396 produtos.

O INR, I.P., enquanto entidade gestora do SAPA, manteve o seu papel na agilização de processos, fazendo tudo o que esteve ao seu alcance para a progressão e desenvolvimento do Sistema, sempre com o foco na melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos, tentando criar as melhores soluções, procurando as melhores respostas e uma mais eficiente interlocução com as entidades financiadoras.

PARTE V

RELATÓRIOS SÍNTESE

REMETIDOS PELAS ENTIDADES FINANCIADORAS

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.. (ISS, I.P.)

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório constitui-se como um instrumento de análise da atividade do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP), relativamente à atribuição e financiamento de produtos de apoio pelos seus Centros Distritais e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) no ano de 2020.

Por via do Protocolo celebrado entre o ISS, IP e a SCML, esta entidade é responsável por assegurar a atribuição de produtos de apoio, no âmbito do SAPA, aos residentes no concelho de Lisboa. Como tal, os dados da execução realizada pela SCML surgem agregados aos do Centro Distrital de Lisboa.

Os dados constantes neste relatório foram extraídos da aplicação informática *SharePoint* SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados respeitantes à SCML, resultam do mapa síntese remetido por aquela Entidade dado que a mesma, em 2020, ainda não tinha acesso à aplicação informática acima referida.

O *SharePoint* SAPA é uma aplicação informática utilizada por todos os 18 Centros Distritais, na qual se efetua o registo de todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio que são rececionados nos serviços da Segurança Social. Esta ferramenta constitui-se como o único instrumento de recolha e tratamento de informação/monitorização a utilizar no âmbito do SAPA entre os Centros Distritais e os Serviços Centrais.

Importa referir que esta aplicação tem vindo a permitir, tanto aos Centros Distritais como aos Serviços Centrais, a possibilidade de uma monitorização do estado dos pedidos de financiamento de produtos de apoio em qualquer momento.

Os dados apresentados neste relatório resultam da agregação das várias extrações de dados do *SharePoint* dos 18 Centros Distritais, compiladas numa base de dados em Excel na qual foram integrados os dados respeitantes à SCML.

Importa clarificar que, na maioria dos casos, a SCML atribui o produto de apoio adquirido através de concurso; desta forma, estando o concurso de aquisição a decorrer, a SCML já comprometeu verba para a aquisição dos produtos de apoio, mas ainda não a executou.

Este Relatório encontra-se dividido em quatro capítulos: o primeiro é referente aos procedimentos instituídos no ISS, IP, no âmbito da operacionalização do SAPA; no segundo apresentam-se os dados relativos à dinâmica do Sistema no ISS, IP desde 2010; no capítulo três caracteriza-se a rede de centros prescritores em 2020 e no quarto apresentam-se os resultados obtidos com a execução pelo ISS, IP no ano económico de 2020 no que concerne à execução física - caracterizando os beneficiários, a tipologia de produtos de apoio financiados e a sua execução financeira.

2 - UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO ISS, IP

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que veio substituir o anterior Sistema Supletivo de Ajudas Técnicas criado na década de 90.

O ISS, IP vem assumindo, desde a década de 90, na estrutura que detinha à data, um papel de relevo na promoção da inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente através do financiamento/atribuição de ajudas técnicas/produtos de apoio, prescritos pelos Centros de Saúde e pelos Centros Especializados. Os Centros Distritais do ISS, IP, são responsáveis pelo acompanhamento de proximidade aos cidadãos e pelo financiamento dos produtos de apoio; no concelho de Lisboa esta competência é assumida, conforme referido anteriormente, pela SCML.

Em 1 de março de 2013, por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, IP, foi aprovado o primeiro instrumento interno sistematizador de práticas de financiamento de produtos de apoio, o "Manual de Procedimentos para o Financiamento de Produtos de Apoio".

O referido Manual de Procedimentos, legitimado pelo n.º 21, do Despacho n.º 5212/2014, de 11 de abril, assim como pelo n.º 2 do Artigo 8.º do Despacho n.º 7225/2015 de 1 de julho, veio clarificar a missão e os conceitos enquadradores do Sistema em vigor no ISS, IP, definir as normas pelas quais se deve nortear o processo de atribuição/financiamento dos produtos de apoio, nomeadamente, requisitos e condições de acesso, especificar as regras de instrução e apreciação das candidaturas e enunciar as matérias relativas ao acompanhamento e monitorização deste Sistema.

Este Manual foi revisto e enriquecido por questões colocadas e contributos remetidos pelas/os técnicas/os dos Centros Distritais, sendo a sua revisão aprovada a 26 de março de 2014, por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, IP.

O Manual revisto foi divulgado pelo então Departamento de Desenvolvimento Social e Programas (DDSP) a todos os Centros Distritais, sendo simultaneamente divulgado no Portal da Segurança Social.

Atualmente, o Manual mantém-se apenas acessível na *intranet*, exclusivamente para os técnicos do ISS, IP que operam na área do SAPA, consistindo num instrumento de trabalho orientador, por excelência, contendo normas e procedimentos internos específicos de acordo com as dinâmicas inerentes ao funcionamento deste Instituto.

Dada a dinâmica deste Sistema, tem havido a necessidade de alterar procedimentos que se encontram inscritos no referido Manual, introduzindo melhorias contínuas para a sua operacionalização; estas alterações têm sido divulgadas através de Boletins Informativos.

Foi ainda elaborado o Guia Prático do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio que se encontra disponível no portal www.seg-social, desde 2016, que foi elaborado com base no Manual de Procedimentos para o Financiamento

de Produtos de Apoio – Primeira Revisão, e que contém uma linguagem simples e acessível, pretendendo-se que se constitua como um documento informativo de referência para o cidadão.

3 – DINÂMICA DO SISTEMA NO ISS, I.P. (2010-2020)

A evolução do montante financiado afeto a esta rubrica no âmbito do orçamento da Segurança Social entre 2010 e 2020, demostrada no gráfico n.º 1, permite verificar alguma oscilação orçamental.

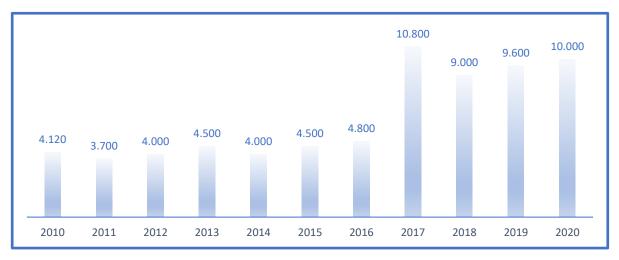


Gráfico n.º 1 - Evolução das dotações anuais do ISS, IP (2010-2020) (Mil €)

Fonte: Relatórios de Execução e Informação interna do DDS

Em 2011, verificou-se a dotação mais baixa do conjunto dos anos em análise, tendo sido apenas disponibilizados €3.700.000,00.

Em 2019, foi fixada a dotação orçamental para o ISS, IP no valor de até €4.800.000,00, tendo havido um reforço de verba no montante de até €5.000.000,00, perfazendo um total de €9.800.000,00. Sublinha-se, no entanto, que a dotação foi posteriormente corrigida para €9.600.000,00. Não obstante o reforço substancial da verba verificado em 2019, não houve capacidade financeira para proceder ao financiamento de todos os pedidos deferidos embora se tenha verificado um acréscimo de verba comparativamente com o ano anterior.

Em 2020 foi fixada a dotação orçamental para o ISS, IP no valor de até €5.280.000,00, tendo havido um reforço de verba no montante de até €5.599.000,00, perfazendo um total de €10.879.000,00. À semelhança do ano anterior a dotação foi posteriormente corrigida para €10.000.000,00. Mais uma vez se constatou que, não obstante este reforço fundamental da verba verificado em 2020, não houve capacidade financeira para proceder ao financiamento de todos os pedidos deferidos.

O ISS, IP tem vindo a confrontar-se com um conjunto de solicitações cada vez maior que se poderá atribuir não só ao facto de haver uma maior consciencialização de direitos, cidadania e informação por parte das pessoas com deficiências e incapacidades e dos seus familiares, que procuram a melhor compensação para as suas limitações

mas, igualmente, devido ao envelhecimento da população e, consequentemente, ao aumento da esperança de vida, pelo que os cidadãos tendem a apresentar quadros de dependências e incapacidades permanentes que exigem a aquisição de mais produtos de apoio para ultrapassar as suas limitações.

Importa ainda notar que o mercado nacional tem uma oferta vasta de produtos de apoio, de inúmeras marcas e modelos, onde constam produtos de apoio de elevada tecnologia que apresentam preços tendencialmente cada vez mais elevados.

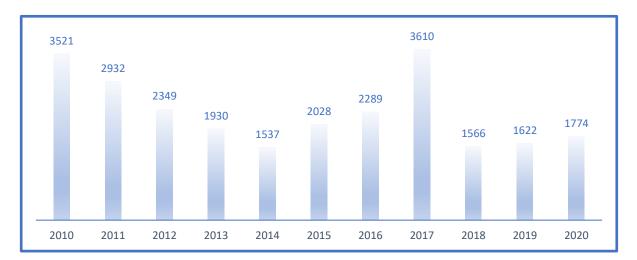


Gráfico n.º 2 - Distribuição do número de beneficiários do ISS, IP (2010-2020) (N.º)

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

A evolução do número de beneficiários apoiados pelo SAPA desde 2010 traduz um decréscimo visível até 2014. Noa anos de 2015, 2016 e 2017 essa tendência foi invertida, tendo havido um aumento significativo no ano de 2017.

No ano de 2018, conforme se pode constatar no gráfico anterior, o número de beneficiários apoiados apresentou um grande decréscimo apesar de ter existido um reforço substancial da verba para o financiamento dos produtos de apoio nesse ano.

Em 2019 verificou-se um ligeiro aumento no número de beneficiários apoiados, que passou de 1.566 para 1.622; esta tendência manteve-se em 2020 tendo o número de cidadãos apoiados passado a 1.774.

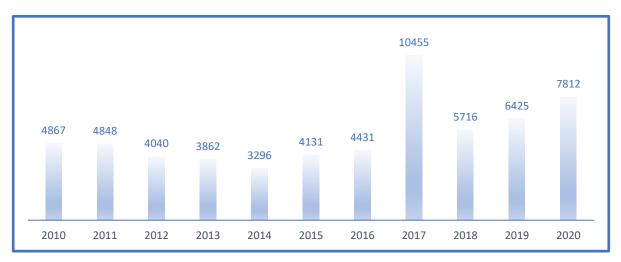


Gráfico n.º 3 – Distribuição do número de produtos de apoio financiados pelo ISS, IP (2010-2020) (N.º)

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

O gráfico acima representa o número de produtos de apoio financiados pelo ISS, IP através do SAPA. Verifica-se uma diminuição deste número de 2010 a 2014, sendo que a tendência, a partir de 2015, inverte destacando-se um acentuado aumento no ano 2017.

Em 2018 o número de produtos de apoio financiados no âmbito do SAPA, à semelhança do que se verificou com o número de beneficiários apoiados, também apresentou um grande decréscimo. Entre os anos de 2017 e 2018 o número de produtos financiados diminuiu 4.739, pese embora tenha ocorrido um reforço substancial da verba para financiamento.

A diferença deste valor de 2017 para 2018 poderá estar relacionada, entre outros fatores, com a forma de registo realizada dado que 2018 foi o ano em que se começou a utilizar a aplicação - *SharePoint* SAPA.

Do ano de 2018 para o ano de 2019 verificou-se um ligeiro aumento no número de produtos de apoio financiados, de 5.716 para 6.425. Esta tendência manteve-se em 2020, tendo-se passado de 6.425 produtos financiados para 7.812.

4 – REDE DE CENTROS PRESCRITORES ESPECIALIZADOS DO ISS, I.P.

Dando cumprimento ao n.º 12, do Despacho n.º 5128/2013, de 16 abril, o ISS, IP constitui em 2013 a sua rede de Centros Prescritores.

A Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio aprovada pela Deliberação n.º 82/2013, de 7 de maio de 2013, foi inicialmente constituída por 35 Centros Prescritores.

Em 2014, através da Deliberação n.º 176/2014, de 2 de outubro 2014, a Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi alargada a mais dois Centros Prescritores, passando assim a integrar 37 Centros Prescritores.

Em 2019, através da Deliberação n.º 56/2019, de 4 de abril de 2019, a Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi atualizada com a saída do Centro de Reabilitação do Norte da lista dos Centros Prescritores de Produtos de Apoio do ISS, IP, uma vez que esta Entidade passou para a tutela do Ministério da Saúde.

Não obstante a atual cobertura territorial da Rede de Centros Prescritores do ISS, IP, esta mantém a descoberto algumas zonas do território nacional, existindo alguns distritos sem um único Centro Prescritor sedeado como são os casos de Aveiro, Bragança, Guarda, Santarém, Portalegre e Setúbal.

Importa também referir que a rede de Centros Especializados e prescritores de produtos de apoio não cobre todas as tipologias de deficiência sendo que alguns deles não possuem nem recursos humanos (equipa especializada) nem recursos materiais para o fazer pelo que não lhes pode ser imputada essa responsabilidade. Assim, nos distritos em que só existe um Centro Prescritor nem sempre há capacidade de resposta para todas as situações de deficiência/incapacidade que careçam de aconselhamento, avaliação e prescrição de produtos de apoio.

A Rede de Centros Prescritores continua a apresentar, igualmente, fragilidades no que respeita às deficiências sensoriais, com especial enfoque para a deficiência auditiva, para a qual dispõe apenas de um centro prescritor em todo o país.

5 – EXECUÇÃO 2020 – CARATERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

No ano de 2020 foram apoiadas pelos Centros Distritais, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, um total de 1.774 pessoas com deficiência e incapacidade, com a seguinte afetação por distrito:

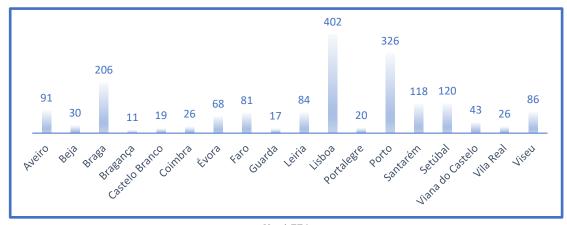


Gráfico n.º 4 − Distribuição do número de beneficiários por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)

N = 1.774

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto foram os que apoiaram um maior número de beneficiários para aquisição de produtos de apoio.

O Centro Distrital de Lisboa (onde se inclui a SCML) apoiou um universo de 402 pessoas e o Centro Distrital do Porto concedeu apoio financeiro a 326 pessoas; salienta-se ainda o Centro Distrital de Braga com 206 pessoas apoiadas.

Masculino

Os Centros Distritais com menos representatividade no número de beneficiários apoiados foram Bragança e Guarda.

1031 743

Gráfico n.º 5 - Distribuição do número de beneficiários por género (N.º)

N = 1.774

Feminino

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

No que se refere à distribuição dos beneficiários apoiados, por género, verifica-se uma preponderância nacional do género masculino.

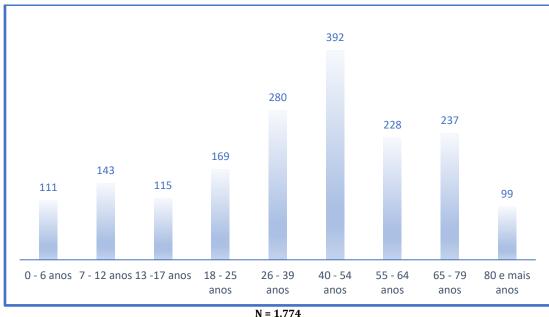


Gráfico n.º 6 - Distribuição do número de beneficiários por escalão etário (N.º)

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Da análise do gráfico anterior, onde se sistematiza a informação relativa aos destinatários dos produtos de apoio por escalão etário, verifica-se que o escalão dos adultos (40-54) se constitui como o grupo com mais beneficiários, 392, seguido do escalão dos adultos (26-39) com 280 beneficiários.

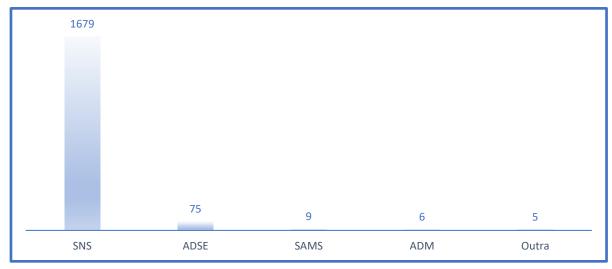
Quadro n.º 1 - Distribuição do número de beneficiários por escalão etário e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)

Distritos	0-6	7-12	13-17	18-25	26-39	40-54	55-64	65-79	80 -	Total
Aveiro	4	8	6	9	22	32	9	0	1	91
Beja	0	0	0	1	7	16	2	4	0	30
Braga	14	8	16	14	25	47	26	30	26	206
Bragança	1	1	1	0	0	4	2	2	0	11
Castelo Branco	2	2	1	1	2	5	3	2	1	19
Coimbra	1	7	1	3	6	5	2	1	0	26
Évora	6	2	1	2	9	12	9	18	9	68
Faro	3	4	4	10	8	16	12	12	12	81
Guarda	0	0	3	1	2	2	2	5	2	17
Leiria	7	10	1	11	13	16	13	10	3	84
Lisboa	31	38	18	41	66	79	52	59	18	402
Portalegre	2	1	0	3	3	3	2	4	2	20
Porto	22	39	28	39	62	61	31	38	6	326
Santarém	12	7	9	11	15	31	15	14	4	118
Setúbal	2	4	10	10	14	29	19	25	7	120
Viana do Castelo	3	4	7	4	7	10	5	3	0	43
Vila Real	0	3	3	2	9	5	3	0	1	26
Viseu	1	5	6	7	10	19	21	10	7	86
Total	111	143	115	169	280	392	228	237	99	1774

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

O Centro Distrital de Lisboa foi o que apoiou o maior número de beneficiários em todos os escalões etários considerados, exceto nos escalões etários (7-12) e (13-17). Nestes escalões etários foi o Centro Distrital do Porto que teve um maior número de pessoas apoiadas.

Gráfico n.º 7 - Distribuição do número de beneficiários por sistema e subsistema de saúde (Nº)



N = 1.774

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

O Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, refere no n.º 1 do art.º 6.º que a comparticipação dos produtos de apoio é de 100% do seu custo. No ponto 3, do mesmo artigo, refere que quando o produto de apoio conste nas tabelas de reembolso de subsistema da saúde ou ainda quando é comparticipado por empresa de seguros, a comparticipação devida pelo SAPA corresponde ao montante da diferença entre o custo do produto de apoio e o valor suportado pelas entidades referidas.

6 - TIPO DA ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO/ESTRUTURA

A Portaria n.º 78/2015 de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA). Este modelo contempla uma avaliação/caracterização do beneficiário pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), nos seus vários domínios. Desta forma, considera-se que a matriz do mapa síntese se encontra desatualizada, constituindo-se como um documento redutor podendo, em algumas situações, não representar com rigor a caraterização do beneficiário pela CIF.

Assim, e de maneira a apresentar os dados da forma mais rigorosa face aos constrangimentos atrás evidenciados, o ISS, IP optou, também em 2020, por incluir não apenas duas, mas oito colunas para os campos de "alterações da função" e "alterações da estrutura", na aplicação entretanto desenvolvida (*SharePoint SAPA*), de forma a espelhar todas a possibilidades da atual ficha de prescrição.

A classificação CIF tem por objetivo descrever situações relacionadas com a funcionalidade do ser humano e as restrições que enfrenta num determinado contexto; pela linguagem e conceitos que introduz não classifica as pessoas, tal como ocorria no modelo anteriormente adotado, mas caracteriza a funcionalidade e a incapacidade, associadas a alterações das funções e/ou estruturas, o que resulta da interação entre a pessoa com deficiência e as condições do meio.

As funções do corpo são as funções fisiológicas dos sistemas orgânicos (incluindo as funções mentais), que na CIF se organizam em 8 domínios. As estruturas do corpo são as partes anatómicas, tais como órgãos, membros e seus componentes, que na CIF se dispõem à semelhança das funções do corpo, também em 8 domínios.

No mapa síntese aprovado, que teve por base a ficha de prescrição em vigor à data de acordo com o Despacho n.º 5212/2014, de 11 de abril, no separador "tipo de deficiência (alterações das funções ou estruturas)" foram incluídos mais itens relativamente às Funções e Estruturas, organizados do seguinte modo:

	Visão e Funções Relacionadas
	Auditivas e Vestibulares
	Outras Sensoriais e da Dor
	Mentais
Funcões	Voz e da Fala
Funções	Aparelho cardiovascular, respiratório, hematológico e imunológico
	Aparelho digestivo e dos sistemas metabólico e endócrino
	Geniturinárias e reprodutivas
	Neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento
	Pele e estruturas relacionadas

	Sistemas do sistema nervoso
	Estrutura da cavidade ocular, do globo ocular ou anexas ao Olho
	Estrutura do Ouvido externo, médio ou interno
	Outras estruturas do olho ou ouvido
Estruturas	Estruturas relacionadas com a voz e a fala
EStiutulas	Estruturas do aparelho cardiovascular, do sistema imunológico e do aparelho respiratório
	Estruturas relacionadas com o aparelho digestivo e com os sistemas metabólico e endócrino
	Estruturas relacionadas com os aparelhos geniturinário e reprodutivo
	Estruturas relacionadas com o movimento
	Pele e estruturas relacionadas

Atendendo ao instrumento utilizado pelo ISS, IP para recolha de informação no âmbito do SAPA, *SharePoint* SAPA, foi opção manter-se o mesmo registo anteriormente utilizado; no entanto, importa notar que as opções existentes na BDR-SAPA são amplamente mais abrangentes dado que foi opção utilizar a CIF na sua amplitude para a categorização das pessoas.

De acordo com as possibilidades existentes no *SharePoint* SAPA, foi identificado que em algumas situações, para a caracterização dos beneficiários houve recurso ao preenchimento de mais do que um campo reservado às Funções do Corpo, conforme explanado no gráfico seguinte:

Voz e da fala Visão e funções relacionadas 14 Pele e estruturas relacionadas **75** Outras sensoriais e da dor Neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o... 1426 Mentais 175 Geniturinárias e reprodutivas 18 Auditivas e vestibulares 3 Aparelho digestivo e dos sistemas metabólico e... Aparelho cardiovascular, respiratório e sistemas... 29

Gráfico n.º 8 - Incidência das alterações da função nos beneficiários apoiados (Nº)

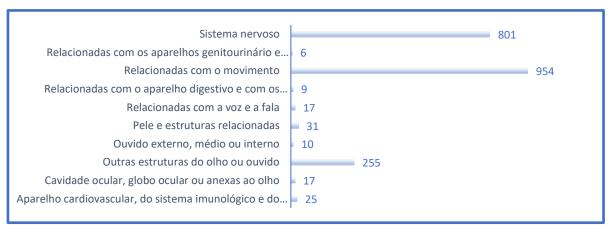
N = 2.163

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Considerando os resultados do gráfico apresentado, dos 1.774 beneficiários apoiados em 2020 foram verificadas um total de 2.163 alterações da Função, das quais se destacam as alterações das "Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento" identificadas em 1.426 beneficiários, as alterações ao nível de "Outras sensoriais e da dor" identificadas em 369 beneficiários e as alterações ao nível das "Funções mentais" identificadas em 175 beneficiários.

Do mesmo modo, no que se relaciona com as Estruturas do Corpo, e de acordo com as possibilidades existentes no *SharePoint* SAPA, foi identificado que para a caracterização dos beneficiários houve, em algumas situações, recurso ao preenchimento de mais do que um campo referente às Estruturas, conforme explanado no gráfico seguinte:

Gráfico n.º 9 − Incidência das alterações da estrutura nos beneficiários apoiados (Nº)



N = 2.125

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

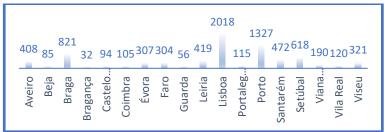
Do total dos 1.774 beneficiários apoiados em 2020, foram verificadas 2.125 alterações da Estrutura, sendo que as que apresentam maior expressão são as alterações ao nível das "Estruturas relacionadas com o movimento," identificadas em 954 beneficiários, as alterações ao nível das "Estruturas do sistema nervoso" apresentam o segundo maior valor, registadas em 801 beneficiários, e as alterações nas "Outras estruturas do olho e ouvido" apresentam 255 registos.

7 - CARATERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO

Os produtos de apoio financiados em 2020 integraram a Lista Homologada de produtos de apoio, anexa ao Despacho n.º 7197/2016, de 1 de junho. O ISS, IP constitui-se no SAPA como uma das entidades financiadoras, sendo que o seu nível de competência neste domínio está relacionado com o financiamento das prescrições de produtos de apoio emitidas pelas Unidades de Cuidados Primários (Centros de Saúde) e pelos Centros Prescritores Especializados que integram as redes definidas pelas Deliberação n.º 16/2014, de 2 de outubro e Deliberação n.º 56/2019, de 4 de abril, do Conselho Diretivo do ISS, I.P..

Do apuramento realizado pelos Centros Distritais e SCML identificamos que em 2020 foram atribuídos 7.812 produtos de apoio.

Gráfico n.º 10 - Distribuição do número de produtos de apoio financiados, por Centro Distrital ISS, IP (N.º)



N= 7.812

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de produtos de apoio financiados, 2.018 por Lisboa e 1.327 pelo Porto. Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Braga com 821 produtos de apoio financiados, seguido pelo Centro Distrital de Setúbal com 618. Acresce ainda referir que as execuções mais baixas se registaram nos Centros Distritais da Guarda e de Bragança, com 56 e 32 produtos de apoio financiados, respetivamente.

Quadro n.º 2 - Distribuição do número de beneficiários e do número de produtos de apoio, por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)

	uo 199, 11 (14)	100000000000000000000000000000000000000
Distrito	N.º de beneficiários	N.º de produtos de apoio
Aveiro	91	408
Beja	30	85
Braga	206	821
Bragança	11	32
Castelo Branco	19	94
Coimbra	26	105
Évora	68	307
Faro	81	304
Guarda	17	56
Leiria	84	419
Lisboa	402	2018
Portalegre	20	115
Porto	326	1327
Santarém	118	472
Setúbal	120	618
Viana do Castelo	43	190
Vila Real	26	120
Viseu	86	321
Total	1774	7812

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de beneficiários apoiados e de produtos de apoio financiados, respetivamente 402 / 2.018 e 326 / 1.327. Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Braga com 206 beneficiários apoiados e 821 produtos de apoio financiados.

A Lista Homologada de produtos de apoio é efetuada com base na Norma ISO 9999:2007, encontrando-se neste momento em vigor, em território nacional, a sua versão de 2009. Esta Norma é constituída por três níveis hierárquicos, sendo que os códigos de cada nível se consistem em três pares de dígitos. Organiza-se por Classes, Subclasses e Divisões, identificadas através de um código numérico, correspondendo os dois primeiros dígitos à Classe, os dois subsequentes à Subclasse e os dois últimos à Divisão.

As Classes são 11, e estão distribuídas da seguinte forma:

Classe 04: Produtos de apoio para tratamento clínico individual;

Classe 05: Produtos de apoio para treino de competências;

Classe 06: Ortóteses e próteses;

Classe 09: Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção;

Classe 12: Produtos de apoio para mobilidade pessoal;

Classe 15: Produtos de apoio para atividades domésticas;

Classe 18: Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios;

Classe 22: Produtos de apoio para comunicação e informação;

Classe 24: Produtos de apoio para manuseamento de objetos e dispositivos;

Classe 27: Produtos de apoio para melhoria do ambiente, máquinas e ferramentas;

Classe 30: Produtos de apoio para atividades recreativas.

No gráfico e quadro seguintes é possível verificar a execução física dos produtos de apoio financiados em 2020, por Classe (ISO) e por Centro Distrital.

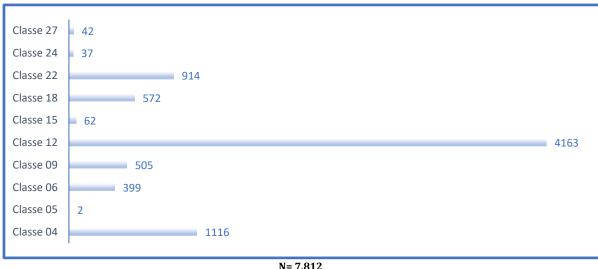


Gráfico n.º 11 - Distribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO) (N.º)

N = 7.812

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

No gráfico acima podemos constatar que ao nível nacional se verificou uma grande diversidade na atribuição e financiamento de produtos de apoio. As maiores concentrações por Classe verificaram-se na Classe 12: "Produtos de apoio para mobilidade pessoal", com 4.163 produtos de apoio financiados, e na Classe 04 "Produtos de apoio para tratamento clínico individual", com 1.116 produtos financiados.

As Classes 22 "Produtos de apoio para comunicação e informação", 18: "Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios", 09: "Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção" e 06: "Ortóteses e próteses", registaram valores intermédios, com 914, 572, 505 e 399 produtos de apoio financiados, respetivamente.

As Classes de menor expressão foram a 05: "Produtos de apoio para treino de competências", a 24: "Produtos de apoio para manuseamento de objetos e dispositivos" e a 27: "Produtos de apoio para melhoria do ambiente, máquinas e ferramentas", com o financiamento de 2, 37 e 42 produtos de apoio, respetivamente.

Verificou-se assim, à semelhança de anos anteriores, a manutenção de um maior volume de financiamento pelo ISS, IP no grupo dos produtos de apoio para mobilidade pessoal incluídos na Classe 12 que contempla uma vasta gama de produtos, tais como: carros de baixa velocidade, adaptações para carros, cadeiras de rodas e seus acessórios, produtos de apoio para transferência e mudança de posição e para elevação e orientação.

No que diz respeito à classe seguinte em termos de maior número de produtos de apoio financiados em 2020, manteve-se, também, a Classe 04 "Produtos de apoio para tratamento clínico individual", onde se incluem: almofadas para sentar e materiais de proteção para prevenir úlceras de pressão, colchões e coberturas de colchões para prevenir úlceras de pressão, estabilizadores e suportes para a posição de pé, entre outros.

Quadro n.º 3 - Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)

Distrito	Classe 04	Classe 05	Classe 06	Classe 09	Classe 12	Classe 15	Classe 18	Classe 22	Classe 24	Classe 27	Total
Aveiro	54		21	26	266		18	22		1	408
Beja	15		2	5	34	2	6	19		2	85
Braga	154	1	44	76	326	7	69	134	1	9	821
Bragança	2		4		13	1	3	9			32
Castelo Branco	11		0	4	55	2	1	20		1	94
Coimbra	17		4	1	70		1	12			105
Évora	43		19	32	154	3	43	12	1		307
Faro	50		9	24	139	4	40	35	3		304
Guarda	11		4	5	22	1	10	3			56
Leiria	57		13	29	254	2	22	38	2	2	419
Lisboa	247		141	106	1174	13	94	215	22	6	2018
Portalegre	12		3	4	71	1	8	16			115
Porto	178		67	84	697	12	122	153	6	8	1327
Santarém	76		21	34	246	6	27	57		5	472
Setúbal	88		17	29	357	3	57	65		2	618
Viana do Castelo	28	1	9	15	104	1	6	25	1		190
Vila Real	15		2	5	79	1	3	14		1	120
Viseu	58		19	26	102	3	42	65	1	5	321
Total	1116	2	399	505	4163	62	572	914	37	42	7812

N = 7.812

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Se nos centrarmos nas duas Classes de maior execução, 12: "Produtos de apoio para mobilidade pessoal" e 04: "Produtos de apoio para tratamento clínico individual", podemos verificar no quadro abaixo o número de produtos de apoio atribuídos por distrito e peso de cada distrito no total atribuído na respetiva classe ISO, bem como o seu peso percentual relativamente ao total de produtos financiados por Centro Distrital (última coluna).

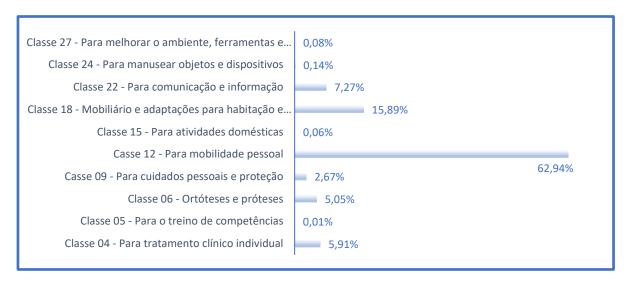
Quadro n.º 4 - Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) 12 e 04 e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º:%)

Distrito	Classe ISO 04 - Tratam	ento clínico individual	Classe ISO 12 - Mobilidade Pessoal		Total (%) (as duas
Distrito	N.º	(%)	N.º	(%)	classes face ao total do Distrito)
Aveiro	54	4,84%	266	6,39%	77,36%
Beja	15	1,34%	34	0,82%	68,75%
Braga	154	13,80%	326	7,83%	57,87%
Bragança	2	0,18%	13	0,31%	69,23%
Castelo Branco	11	0,99%	55	1,32%	77,54%
Coimbra	17	1,52%	70	1,68%	81,21%
Évora	43	3,85%	154	3,70%	68,69%
Faro	50	4,48%	139	3,34%	70,91%
Guarda	11	0,99%	22	0,53%	65,96%
Leiría	57	5,11%	254	6,10%	70,85%
Lisboa	247	22,13%	1174	28,20%	70,62%
Portalegre	12	1,08%	71	1,71%	71,74%
Porto	178	15,95%	697	16,74%	68,25%
Santarém	76	6,81%	246	5,91%	68,98%
Setúbal	88	7,89%	357	8,58%	67,42%
Viana do Castelo	28	2,51%	104	2,50%	58,33%
Vila Real	15	1,34%	79	1,90%	68,47%
Viseu	58	5,20%	102	2,45%	57,40%
Total	1116	100,00%	4163	100,00%	68,47%

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Estas duas classes de produtos de apoio são as mais representativas a nível quantitativo de produtos de apoio financiados; coincidentemente, a Classe 12 também se representa como a de maior execução financeira neste Sistema. Os Distritos de Lisboa e Porto são aqueles em que evidenciam a maior quantidade de produtos de apoio financiados nestas duas Classes.

Gráfico n.º 12 – Distribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO), Execução Financeira (%)



<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

No gráfico n.º 12 podemos apreciar a distribuição da execução financeira por Classes ISO.

A Classe que apresentou maior execução financeira foi a 12 (62,94%), o que coincide com a maior execução física. Importa referir que esta Classe integra uma vasta gama de produtos de apoio, designadamente: andarilhos, canadianas, cadeiras de rodas manuais e elétricas e seus acessórios e as adaptações automóveis e carros de baixa velocidade, entre outros.

A Classe 18 é aquela em que registou a segunda maior execução financeira (15,89%); no entanto, esta não coincide com a segunda maior execução física em número de produtos de apoio financiados, que foi a Classe 04. Importa referir que na Classe 18 estão incluídos, entre outros, os produtos de apoio para acessibilidade vertical, designadamente, plataformas elevatórias e camas articuladas.

8 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

De acordo com os elementos facultados pelo Núcleo de Gestão Orçamental do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro (DGCF) do ISS, IP, o orçamento programado para a despesa a efetuar no ano 2020 na rubrica económica das Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio foi de **10.000.000,00 €**, com a distribuição que se pode observar no quadro abaixo.

Quadro n.º 5 - Valor executado por Centro Distrital do ISS, IP (€)

Orçamento anual 10.000.000,00 €						
Centro Dstrital	Execução acumulada até 31/12/2020					
Aveiro	439 352,64€					
Beja	79 528,00€					
Braga	1 367 847,00€					
Bragança	52 503,63 €					
Castelo Branco	112 922,59€					
Coimbra	125 596,21€					
Évora	380 825,65€					
Faro	434 853,22€					
Guarda	110 845,18€					
Leiria	524 208,50€					
Lisboa	1 381 622,69€					
Portalegre	142 039,69€					
Porto	1 900 377,19€					
Santarém	728 126,45€					
Setúbal	1 131 995,31 €					
Viana do Castelo	244 139,94 €					
Vila Real	146 106,98€					
Viseu	499 788,22€					
Total	9 802 679,09 €					

Fonte: DDS e Núcleo de Gestão Orçamental, do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro do ISS, I.P.

Em 2020 a execução foi de 98,03%, resultante do elevado número de solicitações por parte dos beneficiários. Importa referir que o valor executado pela SCML (979.524,77 €)¹ não se encontra contabilizado acima, uma vez que não se procedeu à transferência de verba para aquela instituição no período em referência².

Não obstante a elevada taxa de execução, não foi possível concluir todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio solicitados a este Instituto. Assim, transitaram para 2021, 6.478 pedidos de financiamento de produtos de apoio, dos quais 2.552 com deferimento proposto.

A publicação do Despacho n.º 12342-C/2020, de 18 de dezembro, que procede ao reforço da verba disponibilizada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo em vista o financiamento de produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo ISS, I.P., apenas a 18 de dezembro, concorre negativamente para a execução desta mesma verba, contribuindo para a transição de pedidos de financiamento para o ano seguinte e, consequentemente, para a dilatação do tempo de espera dos cidadãos para acesso aos produtos de apoio.

9 - SINTESE CONCLUSIVA

No âmbito do SAPA, e de acordo com a recolha e análise de dados efetuadas para a elaboração deste Relatório (referente ao ano de 2020), foi possível sintetizar os seguintes indicadores:

Quadro n.º 6 - Principais Indicadores (N.º, € e %)

Pessoas Apoiadas (N.º)		1774
Género (N.º)	Masculino	1031
Genero (W)	Feminino	743
	0-06	111
	07-12	143
	13-17	115
	18-25	169
Distribuição por Faixas Etárias	26-39	280
	40-54	392
	55-64	228
	65-79	237
	80 e mais anos	99
Produtos de Apoio (№)		7812
Orçamento Programado (€)		
(DGCF/ISS, I.P)		10 000 000,00€
Orçamento Executado (€)		
(DGCF/ISS, I.P)		9 802 679,09 €
Taxa de Execução Financeira (%)		98,03%

<u>Fonte:</u> Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

 $^{^{}m 1}$ De acordo com informação prestada pelo NGPA-SCML, por comunicação eletrónica, a 15 de abril de 2021 e a 18 de junho de 2021.

² Os relatórios 2018 e de 2019 identificam os valores transferidos do ISS para a SCML e os montantes efetivamente executados por aquela entidade.

De acordo com quadro n.º 6 é possível verificar que no ano 2020, com orçamento programado no montante de 10.000.000,00 €, foram apoiados 1.774 beneficiários com um financiamento de produtos de apoio no montante de 9.802.679,09 €.

No entanto e, não obstante ter havido novamente reforço significativo do orçamento previsto para o SAPA, verificou-se que o esforço financeiro não foi suficiente para fazer face a todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio entrados nos serviços da Segurança Social no ano de 2020.

Importa ainda sublinhar que a 31 de dezembro de 2020 se encontravam em curso 6.478 pedidos de financiamento de produtos de apoio, solicitados por 1.501 beneficiários, no valor global estimado de 9.775.874€. Importa clarificar que, estando alguns destes processos ainda em análise àquela data, os mesmos podem vir a ser alvo de indeferimento e consequentemente não darem lugar a financiamento.

Por último, importa ainda referir que em 2020 se manteve a qualificação das respostas no âmbito do financiamento de produtos de apoio que se espelhou num esforço de responder com a maior qualidade às solicitações dos cidadãos e dos Centros Distritais.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. (IEFP, I.P.)

1 - INTRODUÇÃO

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) integra o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), criado pelo Decreto-lei n.º 93/2009, de 16 de abril, no que respeita ao financiamento de produtos de apoio que promovam a integração profissional das pessoas com deficiência e incapacidade e que, comprovadamente, sejam imprescindíveis para o acesso ou frequência de ações de formação profissional, ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego, por conta própria ou de outrem.

A partir dessa altura e ao longo dos anos foi progressivamente sendo publicada a regulamentação necessária ao funcionamento da base de dados de registo do SAPA (BDR- SAPA), que culminou com a publicação da Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, que aprovou o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio.

Assim, a partir de 18 de março de 2015 todas as prescrições de produtos de apoio começaram, obrigatoriamente, a ter de ser realizadas através da respetiva plataforma informática.

Até àquela data manteve-se em vigor o regime transitório, previsto no artigo 14.º A do Decreto-lei n.º 93/2009, de 16 de abril, introduzido pelo Decreto-lei n.º 42/2011, de 23 de março.

Foram ainda publicados os seguintes despachos:

- 1. Despacho n.º 4350/2015, de 29 de abril, do Senhor Secretário de Estado do Emprego, que definiu como entidades prescritoras de produtos de apoio do IEFP, I. P., o Centro de Formação e Reabilitação Profissional do Alcoitão e as entidades de reabilitação profissional credenciadas como centros de recursos da rede do IEFP, I. P.;
- 2. Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., que definiu os procedimentos gerais para a atribuição e financiamento de produtos de apoio.
- 3. Despacho n.º 11231-B/2020, 13 de novembro, dos Ministérios das Finanças, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que definiu as verbas a disponibilizar pelos diversos organismos financiadores, nomeadamente 3.190.000,00 €, destinados a financiar os produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, pelo IEFP, I. P.;

A lista homologada aplicável em 2020, foi publicada através do Despacho n.º 7197/2016 de 1 de junho.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, o IEFP, I.P., a par dos restantes organismos financiadores, deve elaborar relatório síntese dos produtos de apoio que financiou de forma a permitir o estudo estatístico global do sistema.

Assim, tendo em vista o eficaz acompanhamento e avaliação da execução física e financeira das verbas disponibilizadas por este Instituto no âmbito do financiamento de produtos de apoio, foram recolhidos, tratados e analisados os dados necessários à avaliação global da execução relativa ao ano de 2020.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

2.1 PESSOAS APOIADAS POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Do apuramento efetuado foi possível verificar que durante o ano de 2020 beneficiaram de apoios para aquisição de produtos de apoio indispensáveis ao acesso e manutenção do emprego ou progressão na carreira ou acesso e frequência de formação profissional, 338 pessoas com deficiência e incapacidade, distribuídas pelas diferentes Delegações Regionais do IEFP, IP, conforme discriminado no quadro que se segue:

Quadro 1: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR REGIÃO E GÉNERO

Delegação Regional	Masculino	Feminino	Total
Norte	77	68	145
Centro	32	14	46
Lisboa e Vale do Tejo	65	48	113
Alentejo	14	6	20
Algarve	8	6	14
TOTAL	196	142	338

Tendo em consideração esta distribuição geográfica podemos verificar que 43% das pessoas que beneficiaram de financiamento para produtos de apoio reside na área de intervenção da Delegação Regional do Norte a que se seguem as pessoas que residem na área geográfica de intervenção da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo que representam 33% do total.

Já no que se refere ao número de pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, tendo em consideração o distrito de residência, o panorama é o seguinte:

Quadro 2: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR DISTRITO

Distrito	Pessoas
Distrito	Apoiadas
AVEIRO	28
BEJA	9
BRAGA	20
BRAGANÇA	3
CASTELO BRANCO	7
COIMBRA	13
ÉVORA	7
FARO	14
GUARDA	4
LEIRIA	16
LISBOA	71
PORTALEGRE	2
PORTO	94
SANTARÉM	15
SETÚBAL	13
VIANA DO CASTELO	6
VILA REAL	6
VISEU	10
TOTAL	338

2.2 PESSOAS APOIADAS POR GÉNERO

Já no que se refere à caracterização das pessoas apoiadas quanto ao género, verifica-se que das 338 pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, 142 (42%) eram do sexo feminino e 196 (58%) do sexo masculino.

2.3 PESSOAS APOIADAS POR GRUPO ETÁRIO

Relativamente à distribuição das pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, por grupo etário, verifica-se que a maioria dos produtos de apoio foi atribuída a pessoas com mais de 50 anos, que representam cerca de 38,8% do total de pessoas apoiadas.

Também é de destacar o número de pessoas apoiadas com idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos que representam 26,9% do total, seguindo-se a faixa etária compreendida entre os 45 e os 49 anos que representam 16,0% do total de pessoas apoiadas.

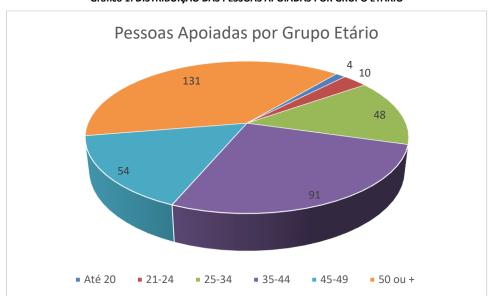


Gráfico 1: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR GRUPO ETÁRIO

2.4 PESSOAS APOIADAS POR HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Relativamente à distribuição das pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas tendo em consideração as habilitações académicas é possível verificar que o maior escalão é o das pessoas com deficiência e incapacidade que têm o ensino secundário completo representando 34% do total, a que se seguem as pessoas que completaram o ensino superior (20%) e das que têm o 3.º ciclo completo (20%).

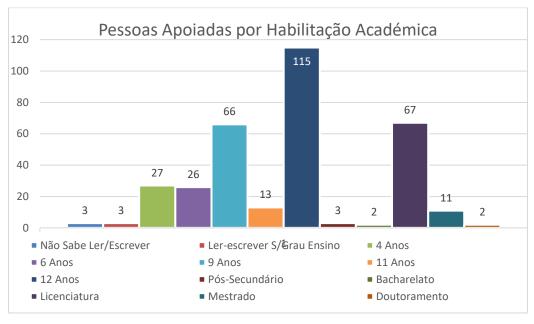


Gráfico 2: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

2.5 PESSOAS APOIADAS POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Finalmente, no que se refere ao tipo de deficiência, constata-se que as pessoas com alterações das funções Neuromusculoesqueléticas e relacionadas com movimento representam 69,5% das pessoas apoiadas, seguidas das pessoas com alteração das Funções auditivas e vestibulares (16,6%).

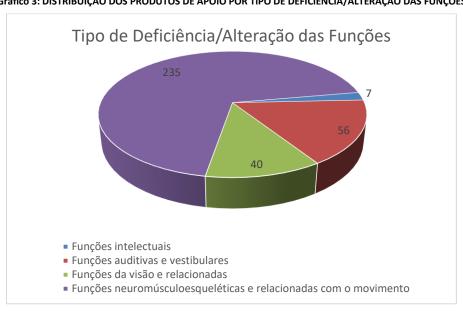


Gráfico 3: DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

3. CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA GLOBAL

A execução física e financeira global para o ano de 2020 relativa ao financiamento de produtos de apoio pelo IEFP, I. P., destinados ao acesso e frequência de formação profissional e ao acesso, progressão e manutenção do emprego permitiu o financiamento de 701 produtos de apoio, com um custo global de 2.829.142,57 €, tal como apresentado no quadro que se segue.

Quadro 3: EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA GLOBAL

Delegação Regional	Produtos de Apoio	Montante Atribuído
Norte	287	1.084.883,41 €
Centro	94	342.785,05 €
Lisboa e Vale do Tejo	256	1.107.206,12 €
Alentejo	45	149.682,56 €
Algarve	19	144.585,43 €
Total Nacional	701	2.829.142,57 €

3.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Se efetuarmos uma análise dos produtos de apoio e dos montantes atribuídos por deficiência podemos verificar que 68,5% dos produtos atribuídos se destinaram a pessoas com alterações das Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento que representou 88,8% do total do financiamento concedido. Os produtos de apoio concedidos às pessoas com alterações nas Funções da visão e relacionadas representou 21,0% do total dos produtos de apoio atribuídos e corresponde a 4,3% do total do financiamento concedido.

Quadro 4: EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Funções do Corpo (Classificação CIF)	Produtos de Apoio	Montante
Funções intelectuais	9	4.543,93 €
Funções auditivas e vestibulares	65	188.859,73 €
Funções da visão e relacionadas	147	122.062,96 €
Funções neuromúsculoesqueléticas e relacionadas com o movimento	480	2.513.675,95 €
Total Nacional	701	2.829.142,57 €

4. CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO ATRIBUÍDOS

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO POR CLASSIFICAÇÃO ISO

A lista homologada, aprovada pelo Despacho n.º 14278/2014, de 26 de novembro, realiza o agrupamento dos produtos de apoio passíveis de financiamento, em função de códigos ISO, por Classes, Subclasses e Divisões identificadas através de um código numérico até seis dígitos, distribuídas da seguinte forma:

Classe 04: Produtos de apoio para tratamento clínico individual

Classe 05: Produtos de apoio para o treino de competências

Classe 06: Ortóteses e Próteses

Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal

Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação

Classe 24: Produtos de apoio para manusear objetos e dispositivos

Para realização deste relatório efetuou-se o agrupamento dos produtos de apoio por Classes (ISO a dois dígitos).

Em termos globais podemos verificar que a maior percentagem de produtos de apoio financiados foi efetuada na Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal, que representam isoladamente 42,9% (301) do total dos produtos de apoio financiados, logo seguidas da Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação, com 29,4% (206) do total das atribuições. Em conjunto, estas duas classes ISO representam 72,3% do total das prescrições financiadas. Se a estas duas Classes somarmos a Classe 06: Ortóteses e Próteses ficamos com 88,3% do total dos produtos de apoio financiados.

Quadro 5: EXECUÇÃO FÍSICA POR CLASSIFICAÇÃO ISO A 2 DÍGITOS

Delegação			Classific	ação ISO a	2 dígitos		
Regional	04	05	06	12	22	24	TOTAL
Norte	30	3	56	103	92	3	287
Centro	10	0	15	54	15	0	94
Lisboa e Vale do Tejo	27	0	36	107	85	1	256
Alentejo	8	0	2	27	8	0	45
Algarve	0	0	3	10	6	0	19
Total Nacional	<i>75</i>	3	112	301	206	4	701

4.2 CARACTERIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO POR REGIÃO E CLASSIFICAÇÃO ISO

No que se refere ao montante do financiamento atribuído por Classificação ISO, verificamos que o grupo mais representativo é o da Classe 12 – Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal (42,9%), seguido pela Classe 06 – Ortóteses e Próteses (31,6%) e pela classe 22 - Produtos de Apoio para a Comunicação e Informação (11,1%).

Quadro 6: PRODUTOS FINANCIADOS POR CLASSIFICAÇÃO ISO

Dalassa Basiswal	Classificação ISO a 2 dígitos (Financiamento Elegível)								
Delegação Regional	04	05	06	12	22	24	TOTAL		
Norte	17.248,24€	11.739,30€	317.053,24€	589.885,58€	144.053,92€	4.903,13€	1.084.883,41 €		
Centro	4.314,50€	0,00€	115.614,30€	203.425,40 €	19.430,85€	0,00€	342.785,05 €		
Lisboa e Vale do Tejo	13.300,39€	0,00€	418.222,00€	566.680,99€	108.758,34 €	244,40€	1.107.206,12 €		
Alentejo	3.641,91€	0,00€	5.469,00 €	112.627,64€	27.944,01€	0,00€	149.682,56 €		
Algarve	0,00€	0,00€	38.908,00€	92.605,76€	13.071,67€	0,00€	144.585,43 €		
Total Nacional	38.505,05 €	11.739,30 €	895.266,54 €	1.565.225,37 €	313.258,79 €	5.147,53 €	2.829.142,57 €		

Em termos comparativos de custos médios, não podemos deixar de notar, tal como tem sido habitual ao longo dos anos, que as classes que maiores custos médios são: a Classe 06 – Ortóteses e Próteses e a Classe 12 - Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal.

Quadro 7: CUSTO MÉDIO DOS PRODUTOS DE APOIO ATRIBUÍDOS POR CLASSIFICAÇÃO ISO

Classificação ISO a 2 dígitos	Produtos de Apoio	Montante Elegível	Custo Médio
Classe 04: Produtos de apoio para tratamento clínico individual	75	38.505,05€	513,40€
Classe 05: Produtos de apoio para o treino de competências	3	11.739,30€	3.913,10€
Classe 06: Ortóteses e Próteses	112	895.266,54€	7.993,45 €
Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal	301	1.565.225,37€	5.200,08€
Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação	206	313.258,79€	1.520,67 €
Classe 24: Produtos de apoio para manusear objetos e dispositivos	4	5.147,53€	1.286,88€
Total Nacional	701	2.829.142,57 €	4.035,87 €

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na análise da evolução das atribuições dos últimos anos podemos verificar que o número de produtos de apoio atribuídos e financiamento concedido pelo IEFP, I. P. tem vindo a conhecer, em termos médios anuais um crescimento contínuo que, pese embora o ligeiro decréscimo que se verificou no ano de 2015 relativamente a 2014, explicado pelo processo de adaptação ao SAPA, e o verificado de 2019 para 2020 resultado do reforço excecional da verba destinada ao financiamento dos produtos de apoio (realizado em 2019).

Quadro 8: EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS

Dologooão Borigool		Pessoas Apoiadas				Montante do Financiamento												
Delegação Regional	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Norte	31	103	139	114	93	77	155	225	145	179.652€	552.658€	716.000€	753.421€	613.570€	754.251€	1.057.048€	1.858.332€	1.084.883€
Centro	23	22	54	29	36	29	64	51	46	145.136€	134.893€	240.179€	208.344€	308.724€	199.425€	380.448€	457.127€	342.785€
Lisboae Vale do Tejo	30	74	90	72	82	62	105	147	113	189.911€	516.993€	621.006€	549.421€	760.457€	667.087€	963.930€	1.537.632€	1.107.206€
Aentejo	3	10	12	1	5	5	14	20	20	8.375€	32.431€	153.339€	15.733€	48.343€	86.647€	153.755€	154.770€	149.683€
Agarve	0	6	8	1	7	11	14	19	14	0€	19.614€	40.761€	39.353€	59.893€	48.719€	127.306€	143.085€	144.585€
Total	87	215	303	217	223	184	352	462	338	523.073€	1.256.589€	1.771.286€	1.566.272€	1.790.988€	1.756.128€	2.682.487€	4.150.946€	2.829.143€

Gráfico 7: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR REGIÃO

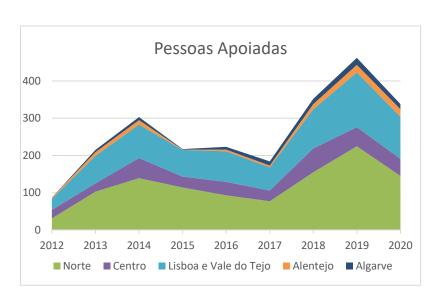
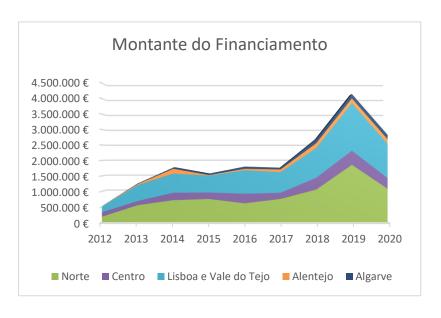


Gráfico 8: DISTRIBUIÇÃO DO FINANCIAMENTO ATRIBUÍDO POR REGIÃO



O IEFP, I. P. continuou a participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio, bem como no grupo de trabalho que preparou e acompanha a implementação da base de dados.

No âmbito da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio ainda foram rececionadas e respondidas as questões/exposições dirigidas à caixa de correio criada pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. para efeitos do SAPA: produtosdeapoio@inr.mtsss.pt.

DIREÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO (DGE)

1 - INTRODUÇÃO

No caso das crianças e jovens que frequentam o sistema educativo e necessitam de produtos de apoio, compete ao Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação, o financiamento e atribuição de um conjunto de produtos de apoio considerados necessários para o acesso ao currículo.

Os produtos de apoio constituem-se como um elemento facilitador no processo de ensino e de aprendizagem ao eliminarem muitas das barreiras existentes em áreas como a comunicação, a manipulação, a aprendizagem e a independência pessoal.

Numa perspetiva mais ampla, os produtos de apoio em contexto escolar são, indubitavelmente, um fator de inclusão, participação e equidade ao possibilitar aos alunos com deficiências e incapacidades o acesso ao currículo nas suas diferentes componentes.

2 – CENTROS PRESCRITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A rede nacional de Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC) é constituída por 25 Centros.

A distribuição geográfica dos CRTIC foi acordada entre os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação e os respetivos Agrupamentos de Escolas onde se encontram sedeados.

Centralmente foram definidos os territórios da área de abrangência de cada CRTIC, a quem foram entregues as respetivas listas de agrupamentos escolas/escolas não agrupadas que devem apoiar.

A rede está distribuída regionalmente, com sete CRTIC na região Norte, seis CRTIC na região Centro, sete CRTIC na região de Lisboa e Vale do Tejo, quatro CRTIC na região do Alentejo e um CRTIC na região do Algarve.

Quadro n.º 1- Rede de CRTIC

REGIÃO	CRTIC
	Guimarães
	Chaves
NORTE	Porto
NORTE	Viana do Castelo
	Cinfães
	Stª Mª da Feira
	Mirandela
	Aveiro
	Coimbra
CENTRO	Guarda
	Viseu
	Pombal
	Castelo Branco
	Amadora
	Loures
LISBOA VT	Caldas da Rainha
LISBOA VI	Setúbal
	Seixal
	Santarém
	Sintra
	Portalegre
ALENTEJO	Évora
	Веја
	Sines
ALGARVE	Faro

3 – CARATERIZAÇÃO DOS UTILIZADORES DOS PRODUTOS DE APOIO

No ano de 2020 foi financiada a aquisição e/ou reparação de produtos de apoio para acesso ao currículo a 1.006 alunos e alunas.

Quadro n.º 2- Distribuição dos alunos(as) por região

Região	N.º de alunos
Norte	334
Centro	195
Lisboa VT	330
Alentejo	59
Algarve	88
Total	1.006

A maioria dos(as) alunos(as) a quem foram financiados produtos de apoio (334) reside na região Norte, a que se seguem os(as) alunos(as) que residem na área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo (330).

Quadro n.º 3- Distribuição dos alunos(as) por género

Sexo	N.º	%
Alunos	662	66%
Alunas	344	34%

Relativamente ao género, verifica-se que 66% (N=662) alunos são do sexo masculino e 34% (N=344) são do sexo feminino.

4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO

No ano de 2020 foram atribuídos e financiados um total de 1.267 produtos de apoio para acesso ao currículo.

Quadro n.º 4- Distribuição dos produtos de apoio por categoria (ISO 9999:2007)

Categorias	N.º de PA
22 33 - Computadores e periféricos	899
22 36 - Dispositivos de entrada para computadores	149
22 39 - Dispositivos de saída para computador	41
05 06 - Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa	92
22 12-produtos de apoio para desenho e escrita	26
22 15 - Produtos de apoio para cálculo	8
22 06 - Produtos de apoio para ouvir	32
18 06 - Equipamento de iluminação	7
22 30 - Materiais de leitura tátil	11
22 30 - Produtos de apoio para leitura	2
Total	1.267

No que se refere à classificação dos produtos de apoio disponibilizados em 2020, de acordo com a Norma Portuguesa, Produtos de apoio para pessoas com incapacidade e deficiências, Classificação e terminologia (ISO 9999:2007) e a lista homologada de produtos de apoio para o ano de 2016 (Despacho n.º 7179/2016, de 1 de junho) verificou-se que a maior percentagem de produtos de apoio, 70% (899) refere-se a computadores e periféricos (categoria 22 33).

Na categoria de produtos de apoio 22 30 (produtos de apoio para leitura) foram apenas atribuídos dois (2) produtos de apoio. Esta situação resulta da existência de uma enorme panóplia de produtos de utilização gratuita, que integram esta categoria. Assim sendo, os profissionais dos CRTIC procedem à instalação de software gratuito nos computadores/tablets financiados, não sendo necessário recorrer sua à prescrição e financiamento.

Como informação adicional refere-se que na categoria 22 33, Computadores e periféricos, incluem-se *tablets que,* na grande maioria das situações, têm como função primordial o suporte para *software* específico para a comunicação alternativa e aumentativa.

5 – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

No ano de 2020 foram atribuídos e financiados um total de 1.267 produtos de apoio para acesso ao currículo a 1.006 alunos, no valor global de €545.101,94.

Quadro n.º 5 - Execução física e financeira por região

Região	N.º de PA	N.º de alunos	Valor
Norte	399	334	€180 470,16
Centro	247	195	€114 473,07
Lisboa VT	411	330	€180 126,71
Alentejo	75	59	€28 699,00
Algarve	135	88	€41 333,00
Total	1.267	1.006	€545 101,94

Em 2020, a verba afeta ao Ministério da Educação no âmbito do SAPA no valor de 480.000,00€ (Despacho n.º 11231/2020, de 13 de novembro) foi executada na totalidade. Foi ainda disponibilizado um reforço de verba no valor de €65.101,94.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE (ACSS)

1 - INTRODUÇÃO

O Despacho n.º 11231-B/2020, de 13 de novembro, que determina a verba global de €22.480.000,00, afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2020, pelos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, atribuí ao Ministério da Saúde a verba de €7.931.000,00, que se destina a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde.

A partir de 2018, o financiamento dos hospitais E.P.E., que outrora era efetuado ao abrigo de um Programa Vertical, passou a integrar a verba atribuída nos Contratos-Programa hospitalares, o que levou a que o tempo decorrido entre o reconhecimento da necessidade de um produto de apoio em contexto de consulta externa e a sua atribuição ao utente passasse, a partir desse momento, a depender apenas do tempo decorrido do desenvolvimento do processo de aquisição. Contudo, os estabelecimentos hospitalares S.P.A. e P.P.P. ainda mantêm o modelo de financiamento por Programa Vertical de Ajudas Técnicas. De salientar que, o ano de 2020, foi um ano atípico devido à pandemia, o que condicionou o acesso dos utentes aos cuidados de saúde.

À altura da elaboração deste relatório, o Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE ainda não apresentava registos de produtos entregues, pelo que estes dados não foram aqui considerados. Contudo, considerando que a execução financeira dos Hospitais EPE, no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, os valores apresentados são provisórios. Não obstante, procedeu-se à análise dos dados recolhidos que se apresentam de seguida.

2 – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE E GÉNERO

No ano de 2020, o financiamento de 12 593 produtos de apoio, entregues em hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), teve a distribuição regional apresentada no Gráfico 1.

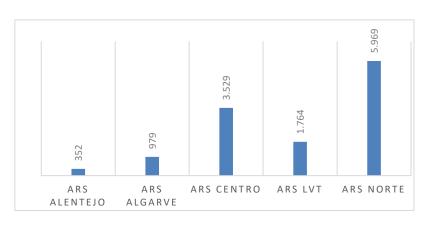


Gráfico 1 – Produtos de Apoio entregues por Administração Regional de Saúde

Fonte: ACSS

Ao analisar a distribuição dos produtos de apoio por Administração Regional de Saúde (ARS) verifica-se que a ARS Norte representou 47% do total de produtos de apoio entregues e as regiões do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo atribuíram 28% e 14%, respetivamente. Em conjunto, estas três regiões representaram 89% do total de produtos de apoio entregues.

Relativamente à distribuição por género, e reportando-se ao total de 12 593 produtos de apoio entregues, 54% foram a utentes do sexo feminino e 46% a utentes do sexo masculino, como demonstra o gráfico infra.

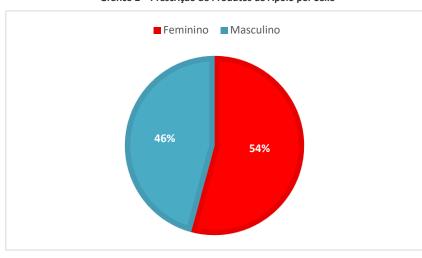


Gráfico 2 – Prescrição de Produtos de Apoio por Sexo

Fonte: ACSS

Dos 10 208 beneficiários deste Sistema, 1% tinha idade igual ou inferior a 18 anos, 7% entre os 19 e os 41 anos, 50% entre os 42 e os 64 anos, e 42% tinham idade superior a 65 ou mais anos (Tabela 2), sendo a região Norte aquela com maior prevalência (Tabela 3).

Tabela 2 – Número de beneficiários por faixa etária

ARS	Nº Beneficiários	%
<=18	85	1
19-41	729	7
42-64	5 154	50
>=65	4 240	42
	10 208	100

Fonte: ACSS

Tabela 3 - Distribuição de utentes por região

SEXO	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
Feminino	508	127	1 209	1 217	2 474	5 535
Masculino	317	444	1 264	998	1 650	4 673
Total Geral	825	571	2 473	2 215	4 124	10 208

Fonte: ACSS

Procedendo-se à análise da Tabela 4, sobre as entidades associadas a cada beneficiário, sejam elas o SNS ou outras, como Companhias de Seguro, por exemplo, verifica-se que o SNS é responsável pela maioria do total de produtos de apoio entregues em 2020.

De referir que nos dados apresentados, os utentes dos Hospitais SPA/PPP encontram-se omissos, em virtude da *Plataforma de Financiamento Supletivo de Atribuição de Ajudas Técnicas*, plataforma de monitorização e acompanhamento da atribuição do produto de apoio inviabilizar a obtenção desses resultados.

Tabela 4 - Entidades associadas à prescrição por ARS

Entidades	SNS	Outros	Total Geral
ARS Alentejo	352	0	352
ARS Algarve	979	0	979
ARS Centro	2 380	8	2 388
ARS LVT	1 451	1	1 452
ARS Norte	5 969	0	5 969
Total Geral	11 131	9	11 140

Fonte: ACSS

A partir de 2018, com a alteração da forma de financiamento dos produtos de apoio nos hospitais E.P.E. por Contrato-Programa, os beneficiários dos subsistemas públicos como a ADSE, IASFA, SAD-GNR e SAD-PSP, encontram-se ao abrigo do Contrato-Programa integrados no SNS.

Como resulta da Tabela 5, relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados em 2020, de acordo com a tipificação prevista no Catálogo Nacional de Produtos de Apoio, verifica-se, à semelhança do ano anterior, que as *próteses* e *ortóteses* (categoria 06) correspondem a cerca de 35% do total de produtos entregues no ano em análise, precedido dos *produtos para comunicação* e *informação* (categoria 22) com 28% e dos *produtos de apoio para tratamento clínico individual* (categoria 04) com 11%.

Tabela 5 – Produtos de Apoio entregues, por categoria e por Administração Regional de Saúde

Grupo Produtos Apoio	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
04. Produtos de Apoio para tratamento clínico						
individual	27	203	596	104	481	1 411
06. Ortóteses e Próteses	184	339	1 280	729	2 212	4 396
09. Produtos de Apoio para cuidados pessoais e						
proteção	6	138	218	34	548	796
12. Produtos de Apoio para a mobilidade pessoal	31	250	705	152	429	1 207
15. Produtos de apoio para atividades domésticas		13			20	33
18. Mobiliário e adaptação para a habitação e						
outros edifícios	11	12	82	16	61	123
22. Produtos de apoio para a comunicação e						
informação	93	24	648	729	2 218	3 557
Total Geral	352	979	3 529	1 764	5 969	12 593

Fonte: ACSS

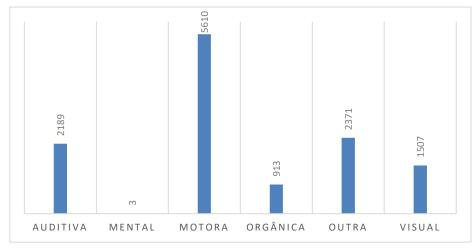
Realizando-se uma análise sobre os produtos entregues, verifica-se que as categorias: 06 - ortóteses e próteses, 22 - ajudas para comunicação e informação e 04 - produtos de Apoio para tratamento clínico individual representaram, em termos de valor, 74% do total de prescrições realizadas durante o ano de 2020.

Salienta-se que a ARS Norte representa 47% das prescrições nesta categoria, precedida pela ARS Centro, que representa 28%.

3 – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR TIPOLOGIA DE DEFICIÊNCIA

No que se refere à distribuição por tipologia de deficiência (Gráfico 3), e reportando novamente a um total de 12 593 produtos de apoio entregues pelos Hospitais do SNS, verifica-se que a maior parte dos produtos de apoio foi atribuída a pessoas com *deficiência motora* (45%), seguida de *outra deficiência* (19%) e com *deficiência auditiva* (17%).

Gráfico 3 - Distribuição dos Produtos de Apoio por Tipologia de Deficiência



Fonte: ACSS

De seguida, apresenta-se a caracterização dos produtos de apoio entregues, a sua distribuição geográfica e classes e subclasses dos mesmos.

Tabela 6 - Caracterização do número de produtos de apoio entregues, sua distribuição geográfica e ISO – Subclasse

Classes Cabalasses des avadates de avais	ARS	ARS	ADC Combine	ADC IVIT	ADC Nove	Tatal Carel
Classes e Subclasses dos produtos de apoio	Alentejo 27	Algarve 203	ARS Centro 596	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral 1 411
04. Produtos de Apoio para tratamento clínico individual 04 03 03 Pré-aquecedores do ar inalado	21	203	390	104	19	19
04 03 12 Respiradores			1		41	42
'					41	
04 03 18 Unidades de oxigénio			1			1
04 03 27 Equipamento para treino dos músculos respiratórios	1	14	28	1	21	65
04 03 30 Instrumentos de medir a função respiratória		1	3		1	5
04 06 06 Meias anti edema para braços, pernas e outras partes do corpo	9	107	213	61	225	615
04 06 12 Unidades de compressão		2	5	2	5	14
04 24 09 Aparelhos de medição da tensão arterial (esfigmomanómetros)	1					1
04 24 12 Materiais para análise de sangue					1	1
04 27 06 Estimuladores para alívio da dor			2	3	14	19
04 33 03 Almofadas para sentar e materiais de proteção para prevenir úlceras de pressão	8	72	255	21	107	463
04 33 06 Colchões e coberturas de colchões para prevenir úlceras de pressão	7	4	78	13	45	147
04 48 08 Estabilizadores e suportes para a posição de pé	1	3	10	3	2	19
06. Ortóteses e Próteses	184	339	1 255	729	2 212	4 719
06 03 03 Ortóteses sacroilíacas (ortóteses pélvicas)	1		1		1	3
06 03 06 Ortóteses lombo-sagradas	2		58	6	18	84
06 03 08 Ortóteses toraco -lombares	3	3	36	28	17	87
06 03 09 Ortóteses toraco-lombo-sagradas	13	34	21	20	13	101
06 03 12 Ortóteses cervicais	1	1	6	1	8	17
06 03 15 Ortóteses cervico-torácicas		1	4	42	3	50
06 03 18 Ortóteses cervico-toraco-lombo-sagradas	8	2	17	8	9	44
06 06 03 Ortóteses para os dedos	1		6	1	1	9
06 06 06 Ortóteses para a mão		10	24	1	6	41
06 06 12 Ortóteses para o punho e mão	9	5	60	6	11	91
06 06 15 Ortóteses para o cotovelo			3	3		6
06 06 19 Ortóteses para o cotovelo, punho e mão	1		7		2	10
06 06 21 Ortóteses para o ombro	1		9		5	15
06 06 24 Ortóteses para o ombro e cotovelo			2		2	4
06 06 30 Ortóteses para o ombro, cotovelo, punho e mão	2		5		1	8
06 06 33 Articulações do punho			2			2
06 06 39 Articulações do ombro					1	1
06 12 03 Ortóteses para pé	13	35	73	43	338	502
06 12 06 Ortóteses para pé e tornozelo	17	79	206	49	171	522
06 12 09 Ortóteses para joelho	2	7	19	9	7	44

Classes e Subclasses dos produtos de apoio	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
06 12 12 Ortóteses para joelho, tornozelo e pé	1	1	19	5	19	45
06 12 18 Ortóteses para anca, joelho, tornozelo e pé	1	1	9	2	19	32
06 12 21 Articulações para tornozelo	1		4		1	6
06 12 24 Articulações para joelho	1		1	1	2	5
06 12 27 Articulações para anca			13	1		14
06 18 03 Próteses parciais para mão			2		2	4
06 18 06 Próteses para desarticulação do punho			2			2
06 18 09 Próteses transradiais (abaixo do cotovelo)			5		5	10
06 18 12 Próteses para desarticulação do cotovelo			1			1
06 18 15 Próteses transumerais (acima do cotovelo)			5	2	1	8
06 18 21 Próteses para amputação da cintura escapular					1	1
06 18 24 Mãos protésicas			1	2	1	4
06 18 25 Ganchos			1	1	1	3
06 18 30 Unidades de punho					1	1
06 24 03 Próteses parciais do pé		2	11	8	21	42
06 24 06 Próteses para desarticulação do tornozelo			5	3	1	9
06 24 09 Próteses transtibiais (abaixo do joelho)	14	13	81	96	145	349
06 24 12 Próteses para desarticulação do joelho			2	2		4
06 24 15 Próteses transfemorais (acima do joelho)	8	4	101	47	94	254
06 24 18 Próteses para desarticulação da anca			6	1	3	10
06 24 27 Dispositivos para tornozelo e pé (pé protésico)		2	13	2	3	20
06 24 30 Redutores de torque			5			5
06 24 31 Absorsores de choque		3	2	2	1	8
06 24 33 Unidades do joelho	2		5	2	5	14
06 24 36 Unidades da anca	2		2		2	6
06 24 37 Articulações externas para sistemas de próteses para o membro inferior				1		1
06 24 40 Interfaces - Encaixes transtibiais e transfemurais	10	9	102	54	68	243
06 24 41 Meias (pré-fabricadas)	1	10	32	16	36	95
06 30 03 Cabeleiras				4	89	93
06 30 18 Próteses mamárias	2	86	37	118	272	515
06 30 21 Próteses oculares	7		9	6	72	94
06 30 24 Próteses das orelhas		4	2	9		15
06 30 33 Próteses do palato					5	5
06 30 36 Dentaduras	51		117	36	534	738
06 33 06 Calçado feito por medida	9	27	101	91	194	422
09. Produtos de Apoio para cuidados pessoais e proteção	6	138	218	34	548	944
09 09 03 Produtos de Apoio para calçar meias e collants		1	4	1	6	12
09 09 06 Calçadeiras para sapatos e botas			2	1	6	9
09 09 09 Seguradores de roupa		1				1
09 09 12 Ganchos e cabos para vestir e despir		8	4		1	13
09 09 15 Puxadores de fechos eclair					1	1
09 09 18 Ganchos para abotoar					1	1
09 12 03 Cadeiras sanitárias (com ou sem rodas giratórias)	1	6	10	4	11	32

Classes e Subclasses dos produtos de apoio	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
09 12 15 Assentos de sanita elevados (com fixação fácil)		5	9	1	7	22
09 12 24 Apoios de braços e/ou encosto montado na própria sanita		9	16		4	29
09 15 03 Cânulas				1	18	19
09 15 06 Protetores do estoma					4	4
09 18 24 Material de irrigação					8	8
09 18 36 Seringas de lavagem					3	3
09 27 09 Urinóis e garrafas de urina, não aplicados no corpo			1			1
09 30 04 Produtos de apoio usados no corpo para absorção de urina e fezes					387	387
09 33 03 Cadeiras de banho/duche (com ou sem rodas), tábuas de banho, bancos, encostos e assentos	5	108	172	26	91	402
12. Produtos de Apoio para a mobilidade pessoal	31	250	730	152	429	1 592
12 03 03 Bengalas		19	33		2	54
12 03 06 Canadianas		3	26	5	6	40
12 03 09 Canadianas com suporte para o antebraço		1	2		1	4
12 03 12 Muletas axilares			1		3	4
12 03 16 Auxiliares de marcha com três ou mais pernas		12	13	2		27
12 06 03 Andarilhos sem rodas			48	4	8	60
12 06 06 Andarilhos com rodas	1	14	22	3	33	73
12 06 12 Andarilhos especiais		1		3	3	7
12 22 03 Cadeiras de rodas manobradas bimanualmente por rodas	8	80	322	71	159	640
12 22 09 Cadeiras de rodas manobradas unilateralmente	1	3	10	4	5	23
12 22 12 Cadeiras de rodas manuais com apoio de motor elétrico		1	1		2	4
12 22 15 Cadeiras de rodas com propulsão pelos pés		1		1		2
12 22 18 Cadeiras de rodas controladas pelo acompanhante	10	20	35	22	73	160
12 23 03 Cadeiras de rodas elétricas com comando de direção manual				1		1
12 23 06 Cadeiras de rodas elétricas com comando de direção elétrico	3	17	32	7	53	112
12 24 03 Sistemas de direção e controlo		4	2	1	1	8
12 24 09 Unidades de propulsão			6	1	5	12
12 24 12 Luzes		1				1
12 24 15 Tabuleiros	2	27	39	1	6	75
12 24 18 Travões					1	1
12 24 21 Rodas e pneus			14	2	4	20
12 24 24 Baterias e carregadores		2	7	1	8	18
12 24 30 Sistemas de estabilização do ocupante na cadeira de rodas	1		40	11	13	65
12 24 33 Chapéus de chuva e respetivos meios de fixação à cadeira de rodas			2		3	5
12 31 03 Tábuas, colchões e lençóis de transferência		14	33	4	26	77
12 31 06 Placas rotativas			2		1	3
12 31 09 Barras para a Autoelevação	3	28	26	2	2	61
12 31 15 Cintos para elevação e arneses	2	2	14	1	10	29

Classes e Subclasses dos produtos de apoio	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
12 39 03 Bengalas tactéis (brancas) ou bengalas brancas				5	1	6
15. Produtos de apoio para atividades domésticas	0	13	0	0	20	33
15 09 30 Sondas		13			20	33
18. Mobiliário e adaptação para a habitação e outros edifícios	11	12	82	16	61	182
18 09 06 Bancos ou cadeiras de apoio à posição de pé	2	4	1		1	8
18 09 12 Cadeiras e assentos com um mecanismo especial para ajudar a pôr de pé ou a sentar-se	1	2	3	1	10	17
18 12 07 Camas com ajustamento manual à posição do corpo e cabeceiras e estrados para o colchão, destacáveis	1		5	1	14	21
18 12 10 Camas e cabeceiras com ajuste motorizado à posição do corpo e com estrados para o colchão, destacáveis	6	5	67	11	32	121
18 12 27 Guardas laterais e barras para levantar fixadas na cama	1	1	6	3	4	15
22. Produtos de apoio para a comunicação e informação	93	24	648	729	2 218	3 712
22 03 09 Óculos, lentes e sistemas de lentes para ampliação	62		12	219	1 049	1 342
22 03 15 Produtos de Apoio para expandir e direccionar o ângulo de visão			8	3	14	25
22 03 18 Sistemas vídeo de ampliação de imagem			22	16	5	43
22 06 06 Ajudas para ouvir usadas no corpo			1	1	2	4
22 06 09 Óculos com ajudas para ouvir			1		1	2
22 06 12 Ajudas para ouvir intra-auriculares	1	1	9	44	21	76
22 06 15 Ajudas para ouvir retroauriculares	30	23	532	439	1 011	2 035
22 06 18 Ajudas tácteis para ouvir					1	1
22 06 21 Ajudas para ouvir associadas aos implantes			61	1	14	76
22 06 27 Acessório para produtos de apoio para ouvir			1	1	1	3
22 09 03 Geradores de voz				5	95	100
22 09 06 Amplificadores de voz			1		4	5
Total Geral	352	979	3 529	1 764	5 969	12 593

Fonte: ACSS

De acordo com a Tabela 7, relativa aos tipos de deficiências por distribuição geográfica, pode-se concluir que a deficiência motora se evidencia das restantes, com maior incidência na região Centro do país.

Tabela 7 – Tipos de deficiências por Administração Regional de Saúde

Entidades	Auditiva	Mental	Motora	Orgânica	Outra	Visual	Total Geral
ARS							
Alentejo	27		204		50	71	352
ARS							
Algarve	19		96	5	859		979
ARS Centro	606	1	2 633	84	155	50	3 529
ARS LVT	488		882	60	83	251	1 764
ARS Norte	1 049	2	1 795	764	1 224	1 135	5 969
Total Geral	2 189	3	5 610	913	2 371	1 507	12 593

Fonte: ACSS

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR ENTIDADE PRESCRITORA

Em 2020, foram entregues nos hospitais um total de 12 593 produtos de apoio, que abrangeram 10 208 doentes em situação de consulta externa. A tabela 8, que se segue, reporta a distribuição do número prescrito por entidade prescritora, em cada uma das cinco ARS existentes:

Tabela 8 – Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras nas Administrações Regionais de Saúde

Entidades	Nº AT/PA
ARS Alentejo	352
Hospital do Espírito Santo - Évora, E.P.E.	86
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.	10
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.	149
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano E. P. E.	107
ARS Algarve	979
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.	979
ARS Centro	3 529
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.	256
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.	284
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.	989
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.	516
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E.	110
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.	100
Instituto Português Oncologia F. Gentil - Centro, E.P.E.	2
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	115
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais	1 141
Hospital Arcebispo João Crisostomo - Cantanhede	0
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.	16
ARS LVT	1 764
Centro Hospitalar Barreiro\Montijo, E.P.E.	89
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.	145
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E.	115
Centro Hospitalar Oeste Norte, E.P.E.	49
Centro Hospitalar Setúbal, E.P.E	303
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E.	258
Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.	42
Hospital Garcia de Orta, E.P.E Almada	257
Hospital Beatriz Ângelo	134
Hospital de Cascais	80
Hospital de Vila Franca de Xira	68
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto	30
Hospital Professor Dr. Fernando Fonseca, E.P.E.	81
Instituto Português Oncologia F. Gentil - Lisboa, E.P.E.	113
ARS Norte	5 969
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E.	53
Centro Hospitalar de Tras-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.	166
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	723
Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.	32
Centro Hospitalar Povoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E.	17
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.	46
Centro Hospitalar Universitário de S.João, E.P.E.	1 504
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.	1 595
Hospital de Braga, E.P.E.	941
Hospital Santa Maria Maior, E.P.E Barcelos	71
Hospital Senhora da Oliveira, E.P.E Guimarães	114
Instituto Português Oncologia F. Gentil - Porto, E.P.E.	132
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	85
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	448
Unidade Local de Saúde Nordeste, E.P.E.	42
Total Geral	12 593

5 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

No que se refere à execução financeira, o montante global de produtos de apoio entregues foi de 12 593 produtos, totalizando o valor de 6 373 610,46€. De relembrar que a execução financeira dos Hospitais E.P.E., no âmbito do Contrato-Programa, ainda se encontra por concluir, pelo que os valores apresentados são provisórios.

Ao analisar a tabela seguinte, verifica-se que a região Norte foi a que registou valores mais elevados, sendo ainda a região que mais produtos de apoio prescreveu. As regiões Centro e Norte representaram, em 2020, 75% do total de produtos entregues e cerca de 71% dos valores reportados pelas Instituições.

Tabela 9 - Produtos de Apoio atribuídos e montantes reportados por Administração Regional de Saúde

ARS	Montante Concedido	%	Nº Produtos	%
Alentejo	163 687,60€	3%	352	3%
Algarve	385 853,16€	6%	979	8%
Centro	1 956 074,33€	31%	3 529	28%
Norte	2 539 348,70 €	40%	5 969	47%
LVT	1 328 546,67€	21%	1 764	14%

Fonte: ACSS

6 - EM SINTESE

Em síntese, dos 12 593 produtos de apoio disponibilizados pelos hospitais do SNS, 5 969 destinaram-se à região Norte, 3 529 à região Centro e 1 764 à região Lisboa e Vale do Tejo, 979 à região do Algarve e 352 à região do Alentejo.

Procedendo-se a uma análise sobre as entidades associadas a cada beneficiário, verifica-se que o SNS representa a maioria do total de produtos de apoio disponibilizados em 2020, à semelhança do ocorrido no ano anterior.

Relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados neste ano, de acordo com a tipificação prevista lista de produtos de apoio (Despacho n.º 11231-B/2020, de 13 de novembro), verificase que 3 categorias corresponderam a cerca de 74% do total de produtos entregues no ano de 2020, a

saber: 06 - ortóteses e próteses, 22 - produtos de apoio para comunicação e informação, 04 - produtos de apoio para tratamento clínico individual. A distribuição regional, com ligeiras diferenças, segue um padrão relativamente uniforme, tendo por referência a densidade populacional de cada região.

Aos 10 208 utentes foram entregues um total de 12 593 produtos de apoio, dos quais 54% eram utentes do sexo feminino e 46% utentes do sexo masculino, ao contrário do que se havia verificado o ano passado.

A tipologia de deficiência mais evidenciada foi a *deficiência motora* (45%), logo seguida de *outra deficiência* (19%) e *deficiência auditiva* (17%).

No que diz respeito às entidades prescritoras, verifica-se que foram os Hospitais/Centros Hospitalares os que mais prescrições realizaram. Relativamente à execução financeira, o montante global reportado foi de 6 373 610,46€, face à verba concedida de 7 931 000,00€ - ressalva-se, mais uma vez, que se trata de dados provisórios, visto a faturação do Contrato-Programa ainda estar em processo de conclusão.

De salientar que, o contexto de pandemia vivido em 2020, condicionou o acesso dos utentes aos produtos de apoio, o que se traduziu num montante global registado como executado, face ao total disponibilizado, menos expressivo do que em 2019.